



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

GRACIANE DA CRUZ FERREIRA

**“NOSSA PÁTRIA É O MUNDO INTEIRO, NOSSA LEI É A
LIBERDADE” - DIREITO, LIBERDADE E PROPRIEDADE A
PARTIR DA ÓTICA ANARQUISTA.**

Salvador
2017

GRACIANE DA CRUZ FERREIRA

**“NOSSA PÁTRIA É O MUNDO INTEIRO, NOSSA LEI É A LIBERDADE”
- DIREITO, LIBERDADE E PROPRIEDADE A PARTIR DA ÓTICA
ANARQUISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientador: Homero Chiaraba Gouveia

Salvador
2017

GRACIANE DA CRUZ FERREIRA

“NOSSA PÁTRIA É O MUNDO INTEIRO, NOSSA LEI É A LIBERDADE” - DIREITO, LIBERDADE E PROPRIEDADE A PARTIR DA ÓTICA ANARQUISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Aprovada em 11 de setembro de 2017

BANCA EXAMINADORA

Homero Chiaraba Gouveia – Orientador _____
Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil, Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Adriana Wyzykowski– Avaliadora _____
Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, Brasil, Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Geovane de Mori Peixoto – Avaliador _____
Doutor em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Brasil, Universidade Federal da Bahia – UFBA, UFBA, Brasil, Universidade Federal da Bahia – UFBA.

A

Todos aqueles que como eu sonham com uma sociedade mais justa, igualitária e livre das amarras da opressão.

A minha amorosa e guerreira mãe Maria José da Cruz Silva.

Em memória de meu pai Genivaldo Ferreira da Silva a pessoa mais pacificadora que conheci.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo seu amor incondicional, por transformar a minha mente todos os dias.

Aos queridos professores em especial Johnson Meira pelo carinho que dedica aos alunos, por fazer da sala de aula um espaço agradável, pelo auxílio na bibliografia.

A Homero Chiaraba Gouveia, orientador pela atenção e disponibilidade de tempo. Por apontar o caminho, e principalmente por ter acreditado.

A minha família pela atenção e carinho. Especialmente minha mãe e meu tio Francisco Xavier da Silva por seu cuidado de pai.

Aos colegas de turma e formandos pela ajuda mútua, motivação e conselhos.

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”.

Nelson Mandela

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo pesquisar e mostrar que uma nova sociedade é possível uma sociedade alternativa, paraestatal, justa, igualitária, com a preservação da liberdade individual. Visto que o ser humano é essencialmente sociável, e tem uma força interior capaz de mudar a realidade se trabalhada. O movimento anarquista tem buscado essa nova sociedade. Como visto, o anarquismo é a doutrina que propõe uma crítica à sociedade vigente, uma visão da sociedade ideal do futuro e os meios de passar de uma para a outra. O anarquismo no Brasil surge nas primeiras décadas do século XX. O anarquismo não é apenas um movimento político econômico, ele é também um estilo de vida, um modo de viver, que influenciou até mesmo a arte moderna. A questão da liberdade é essencial para o anarquismo por isso não poderia deixar de expressar a seu respeito. A sociedade da anarquia é aquela que convive com o direito. Uma vez que anarquia não significa ausência de lei e ordem. Pelo contrário a anarquia requer uma nova ordem, uma organização paraestatal onde a coerção é não violenta, conquistada a partir de uma transformação da mente, e do indivíduo através do amor.

Palavras-chave: Sociedade, anarquismo, propriedade, liberdade, arte, amor.

ABSTRACT

This work aims to research and show that a new society is possible an alternative society, parastatal, just, egalitarian, with the preservation of individual freedom. Since the human being is essentially sociable, he has an inner force capable of changing reality if worked out. The anarchist movement has sought this new society. As seen, anarchism is the doctrine that proposes a critique of the current society, a vision of the ideal society of the future and the means of passing from one to the other. Anarchism in Brazil arises in the first decades of the twentieth century. Anarchism is not only an economic political movement, it is also a way of life, a way of life that has influenced even modern art. Freedom question is essential for anarchism so it could not fail to express about it. An alternative society that coexists with the law. Since anarchy does not mean absence of law and order. On the contrary anarchy requires a new order, a parastatal organization where coercion is non-violent, conquered from a transformation of the mind, and the individual through love.

Keywords : Society, anarchism, property, freedom, art, love.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1	Mural.....	28
FIGURA 2	Marcel Duchamp - Fonte (1917).....	29
FIGURA 3	Duchamp.....	30
FIGURA 4	Marcel Duchamp, Lápis uma reprodução de Mona Lisa. .	31
FIGURA 5	Capa do CD Anarkilópolis de Raul Seixas.....	32
FIGURA 6	Capa do CD Metrô Linha 743.....	33
FIGURA 7	Imagem da banda Sex Pistols.....	37

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
I - O QUE É ANARQUISMO	14
1.1 O anarquismo enquanto corrente de ideias políticas.....	14
1.2 O anarquismo no Brasil.....	21
1.3 O anarquismo enquanto movimento social.....	22
1.4 O anarquismo enquanto movimento estético.....	24
1.4.1 Dadaísmo.....	25
1.4.2 O Anarco Rock de Raul Seixas.....	28
1.4.3 O <i>Punk Rock</i> Brasileiro – “Faça você mesmo”!.....	32
1.5 anarquismo enquanto modo de vida.....	35
II - LIBERDADE E PROPRIEDADE _ O DIREITO NATURAL ANARQUISTA	37
2.1 “A propriedade é um roubo! ” – a doutrina anarquista da propriedade.....	37
2.2 “Nossa pátria é o mundo inteiro, nossa lei é a Liberdade” – a liberdade dos anarquistas.....	41
III – O DIREITO É POSSÍVEL EM UMA SOCIEDADE ANARQUISTA? – DESMISTIFICANDO O SENSO COMUM	45
3.1 A possibilidade jurídica no eco-cooperativismo.....	45
3.2 Fundamentos para um direito natural anarquista.....	54
VI. “WON’T YOU HELP TO SING?” – UMA REVOLUÇÃO PELO AMOR	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	65

INTRODUÇÃO

O ideal é a liberdade! Ela é a essência humana, o presente do Criador. Quem estava no início? Quem assinou o contrato que nos fez abrir mão da liberdade? E colocou o nosso destino nas mãos de um soberano. O primeiro proprietário, o conquistador, aquele que em nome do medo e da ambição inventou o Estado. O desafio agora é acreditar que podemos construir uma outra alternativa, com inteligência.

Tais perquisições foram essenciais para se buscar não a solução, mas quem sabe um caminho para sair da caverna platônica. O livro “*Histórias das ideias e movimentos anarquistas*” de Woodcock foi o ponto de partida para a compreensão do movimento político econômico do Anarquismo. Suas diversas vertentes apresentadas por seus teóricos.

Como também, outros autores dentre eles Netlau¹. A ideia do primeiro capítulo é discutir o anarquismo, com todas as suas correntes, e teóricos que se destacaram, suas contribuições para os movimentos sociais de reivindicações, no Brasil e no mundo. Expor também que o anarquismo não é apenas um movimento político econômico, ele é também um estilo de vida, um modo de viver, que influenciou até mesmo a arte moderna. Para construir esse pensamento utilizei de teses e artigos acadêmicos.

A crítica social do anarquismo inspirou diversos movimentos artísticos, dentre eles o dadaísmo e o movimento *punk*. Assim como o anarquismo negou o Estado como figura autoritária de poder, o dadaísmo nega a própria arte, em um momento histórico em que a arte se tornou um produto de mercado, ele rompe com a tradição. De semelhante viés, o anarco punk se manifesta como uma cultura de protesto e de resistência.

Personagem de especial importância, que representou, essa estética anarquista foi Raul Seixas – ainda que brevemente – um estudante desta casa, o que lhe rendeu a homenagem de batizar informalmente o Espaço das Artes. O anarquismo de Raul transcendia questões sócio econômicas, o seu projeto libertário é mais visceral, a mensagem é liberdade espiritual.

¹ Max Heinrich Hermann Reinhardt Nettleau Historiador e arquivista do anarquismo, dedicou-se a escrever sobre Mikhail Bakunin.

Raul se inspirou também em teóricos anarquistas como Pierre - Joseph Proudhon, primeiro teórico a se autodeclarar anarquista. Autor utilizado como referência, no segundo capítulo, para tratar da questão da propriedade privada no anarquismo, que é debatida em sua obra *O que é propriedade?* Depois de deslegitimá-la defende em contraposição o direito natural a posse, ele chega à conclusão de que “propriedade é um roubo! ” A propriedade privada combatida aqui é o latifúndio, é o monopólio da terra por apenas alguns proprietários quando deveria ser de ninguém, e sendo de ninguém pertence a todos.

Além da propriedade no segundo capítulo discuto também, o projeto libertário anarquista, a questão da liberdade é essencial para o anarquismo por isso não poderia deixar de expressar a seu respeito. Essa liberdade é inata ao ser humano, não é algo adquirido, nem doado pela sociedade, é em favor dela que deve ser combativo o governo civil, o que não significa combater a sociedade, pois a sociedade é diferente de Estado. Para o anarquista o homem é naturalmente sociável.

O debate do terceiro capítulo é em torno da possibilidade ou não da existência de uma sociedade alternativa que conviva com o direito. Uma vez que a anarquia não significa ausência de lei e ordem. Pelo contrário a anarquia requer uma nova ordem, uma organização paraestatal onde a coerção é não violenta. A imputabilidade se dará naturalmente através das relações intersubjetivas. No primeiro tópico é abordado o conceito de sociedade cooperativista e eco anarquista.

No último capítulo é reservado para uma reflexão mais profunda a respeito do caminho para se chegar os esses objetivos almejados pela anarquia. Discussão inspirada na música, esse instrumento de elevação espiritual, a música de Bob Marley que cantava a liberdade. Há um diálogo, também, com as doutrinas orientais como a Védica, a partir da leitura de Swami Daynanda Saravasti. Para, por fim fazer uma proposta baseada em tudo o que foi apontado nesse trabalho.

I - O QUE É ANARQUISMO?

“Se eu quero e você quer; tomar banho de chapéu; vou discutir Carlos Gardel; Vou esperar Papai Noel, então vá... Faz o que tu queres, pois é tudo da lei. Viva! Viva! Viva Sociedade Alternativa!”
 RAUL SEIXAS

Certa vez Prometeu, numa repartição de carne entre os deuses e os homens enganou Zeus, envolveu os ossos do animal em sebo demonstrando que havia muita carne e separou a carne num bucho com aparência ruim. Com esse artilo Zeus escolheu o primeiro embrulho para os deuses. Ao descobrir a trapaça, Zeus ficou furioso. Como castigo, Zeus escondeu o fogo dos homens na copa de certas árvores, o que ocasionou uma série de problemas para a humanidade. Prometeu decidiu então ir aos céus para roubar uma semente do fogo de Zeus para dar de volta aos homens. Utilizando um galho de árvore ele distribuiu o fogo entre os homens provocando mais uma vez a ira de Zeus².

No mito o fogo simboliza a esperança e a tecnologia. Zeus é retratado como um ser autoritário e injusto. O ato de rebeldia de Prometeu simboliza a insurgência contra a ordem autoritária, que impõe aos seus súditos a impotência diante da verdade absoluta.

A palavra *Anarchos*, é grega, significa apenas "sem governante" e, assim, a palavra anarquia pode ser usada tanto para expressar a condição negativa de ausência de governo quanto a condição positiva de não haver governo por ser ele desnecessário à preservação da ordem.

O anarquismo no senso comum é confundido, com outras doutrinas como o niilismo, comunismo e até mesmo o terrorismo e a ditadura. Antes de saber o que é anarquia é preciso ter ciência do que não é.

A anarquia não se confunde com o niilismo, pois o niilista não acredita em nenhum princípio moral, nenhuma lei natural, já o anarquista crê num anseio

² Mito grego *“Prometeu Portador de Fogo”* do poeta trágico da Grécia Clássica, Ésquilo, nascido em provavelmente 525 a.C, faz parte de uma trilogia, juntamente com *Prometeu Agrilhado* e *Prometeu Libertado* (SANTOS, 2015).

suficientemente forte, capaz de sobreviver à destruição da autoridade e manter a sociedade unida pelos vínculos naturais e livres da fraternidade. Anarquismo não tem a ver com terrorismo. A associação de anarquismo e terrorismo político ainda está bem viva na mente do povo, mas não é uma associação necessária, nem tem qualquer justificativa histórica, exceto em grau bastante limitado (WOODCOCK, 2007).

A anarquia não é ditadura. A ditadura tende a se tornar permanente, já a anarquia é transitória. A anarquia desperta a mente, difunde energia e iniciativa entre a comunidade. Mas na ditadura, a mente é esmagada sob a mais odiosa forma de igualdade.

Do ponto de vista histórico, a anarquia é a doutrina que propõe uma crítica à sociedade vigente; uma visão da sociedade ideal do futuro e os meios de passar de uma para a outra. A simples revolta irracional não faz de ninguém um anarquista, nem a rejeição do poder terreno com bases filosóficas ou religiosas.

O desenvolvimento do anarquismo ocorreu paralelamente ao desenvolvimento de um Estado centralizado e, durante muitos anos, até seu desaparecimento como movimento numericamente significativo com a queda da República espanhola, o anarquismo foi parte integrante do modelo político da Europa e das Américas.

1.1 O anarquismo enquanto corrente de ideias políticas

A história do nascimento do anarquismo como uma teoria de crítica social remete aos movimentos religiosos e de camponeses da Europa medieval e pós-medieval. Mas o anarquismo em sua concepção moderna de movimento político econômico, só vai surgir na era moderna com as Revoluções políticas e sociais.

Os primeiros sinais da crítica social que acabaria por se convergir em anarquismo aparece entre os líderes dos camponeses da Inglaterra e da Alemanha, na Europa medieval, e na tendência individualista que surge nos movimentos radicais religiosos entre eles os Anabatistas³. Contudo, o anarquismo como movimento relevante e tendência organizada só aparece na era moderna das revoluções sociais e políticas.

³ Seita giliastas, radicalista religiosa, de tendência anarquista individualista. O individualismo se manifesta na forma personalíssima da religião rejeitando formas organizadas e tomando como base a idéia da “luz interior” ou como chamou George Fox, “o Deus que habita em cada homem”, (WOODCOCK, 2007).

O século XIX é o cenário perfeito para o surgimento do anarquismo enquanto movimento político, isso porque ele foi palco de diversas batalhas, templo soberania do capitalismo, da consolidação da burguesia, emergindo assim diversos críticos revolucionários, de denúncia da exploração do homem pelo homem.

O marco histórico das revoluções para o surgimento do movimento foi a Revolução Francesa durante esse período surgiram algumas das ideias que eventualmente se transformariam no anarquismo do século XIX (WOODCOCK, 2007). A Comuna de Paris instituição criada nesse momento expressou os princípios do anarquismo: criação de leis, participação do governo bem reduzida, participação dos cidadãos na elaboração de leis e na administração.

Mary Wollstonecraft e seu marido Godwin foram uns dos primeiros pensadores anarquistas. Fizeram uma publicação que abrangia todos os aspectos essenciais da doutrina anarquista. Não admitiam o sistema social que dependente do governo, a sua sociedade ideal era simplificada e descentralizada, com o mínimo de autoridade possível, baseada na divisão voluntária dos bens materiais. (WOODCOCK, 2007). Após estudos eles chegam a conclusão que a influência do governo sobre os homens é deletéria e desastrosa, por essa crença eles buscaram estabelecer condições de uma "justiça política", será aquela que tornará os homens sociais e felizes (NETTLAU, 2008).

Godwin colocava a persuasão moral e a resistência passiva acima da resistência ativa e violenta.

A forma apropriada de resistência, que deveria ser tentada em todas as circunstâncias, seria a difusão da verdade, "a censura explícita a todas as decisões que eu perceba serem contrárias aos verdadeiros interesses da humanidade"; usada com sinceridade e persistência, a razão conseguirá tudo aquilo que a violência tenta obter com poucas chances de sucesso (WOODCOCK, 2007, pág.86).

O pensamento pacifista de Godwin é compartilhado pelo seu contemporâneo o individualista social Pierre - Joseph Proudhon, primeiro a se auto intitular anarquista. Nasceu em Besançon – França em 1809, de origem humilde, fora admitido gratuitamente no colégio da sua cidade natal. Trabalhou como tipógrafo, profissão que ampliou a sua cultura. Além disso, não conformado obteve conhecimento teológico e de economia política sua paixão, tendo como referência as obras de Pelegrino Rossi (BOUTHOU e MOSCA, 1987). Era um homem do povo, seu pai era um pequeno artesão - um tanoeiro que se tornaria mais tarde cervejeiro e dono de taberna -

totalmente falido. A mãe era cozinheira, mas ambos provinham de famílias camponesas da região do Franche-Comté (WOODCOCK, 2007).

Intelectual do proletariado que conseguiu instrução a duras penas, conviveu de perto com a pobreza, a qual para ele era a causa de tornar o homem aviltante. Sendo certo que essa seja a razão das obras dele estarem intimamente ligadas a origem dos movimentos revolucionários ocorridos a partir da segunda metade do século XIX. A heterogeneidade característica de seus escritos, os movimentos cooperativistas como o sindicalismo revolucionário na França, os messiânicos dos operários agrícolas andaluzes, a da federação dos relojoeiros do Jura suíço, as ações itinerantes dos Industrial Workers in the World (IWW) americanos, ou os grupos anarquistas do East End judeu de Londres (COLSON, 2006).

Em sua visão o indivíduo é, ao mesmo tempo, ponto de partida e objetivo final de todos os nossos esforços, mas a sociedade é que proporciona a matriz e é dentro dela que cada homem deve encontrar sua função e realização (WOODCOCK, 2007). Seguiu a corrente também mutualista e em favor dela fez questão de contrapor os projetos políticos tanto do liberalismo quanto do comunismo, os quais ele acreditava ser respectivamente a expressão da propriedade e da autoridade que causavam miséria e opressão (ALVES, 2012).

O povo, tanto tempo vítima do egoísmo monárquico, julgou libertar-se definitivamente ao declarar que só ele era soberano. Mas o que era a monarquia? A soberania de um homem. O que é a democracia? A soberania do povo ou, melhor dizendo, da maioria nacional. Mas é sempre a soberania do homem posta no lugar da soberania da lei, a soberania da vontade em vez da soberania da razão, numa palavra, as paixões substituindo o direito (PROUDHON, 1975, p. 27).

Proudhon não era apenas um idealista, tinha planos concretos de como alcançar essa tão desejada igualdade entre os homens, como por exemplo a criação de um Banco do Povo, destinado a estimular a troca de produtos entre os trabalhadores através de cheques de trabalho e a fornecer crédito com taxas de juros nominais para cobrir os custos de administração. Outro exemplo foi o plano de criar, uma rede de artesãos independentes, camponeses e associações de operários.

Na Rússia, em 1814 nasce Mikhail Bakunin, que na década de 1860 substituiu a ênfase que Proudhon atribuiu à propriedade individual pela ideia de propriedade em mãos de instituições voluntárias que assegurariam a cada trabalhador o direito de desfrutar do produto do seu próprio trabalho, ou seu equivalente (WOODCOCK, 2017). Outra diferença é que Bakunin privilegiava a negatividade, para ele a posição

do homem é a sua animalidade; a negação é a revolta contra este estado de dependência por meio do pensamento; a negação da negação é a realização da liberdade humana pela destruição das limitações impostas pelo pensamento (CHÂTELET, DUHAMEL, PISIER-KOUCHNER, 2009).

A única autoridade grande e todo poderosa e ao mesmo tempo natural e racional, a única que nós podemos respeitar, será a do espírito coletivo e público de uma sociedade fundada na igualdade e na solidariedade, assim como na liberdade e no respeito humano e mútuo de todos os seus membros (BAKUNIN, 1975, p.19).

Um militante por excelência, ativo na luta pelos seus ideais, lutou em batalhas físicas contra a opressão. Senhor de opiniões firmes a respeito de temas como religião, deus, autoridade do Estado, propriedade e os sistemas econômicos.

Outro libertário russo, porém, cujo o espírito não era guiado pela mesma violência destruidora do revolucionário Bakunin foi o cientista e filósofo social Kropotkin. Era atraído pelo aspecto positivo e construtivo do anarquismo. Responsável por fazer do anarquismo uma teoria séria e idealista de transformação social e não mais uma doutrina de violência de classes e de destruição indiscriminada. Nasceu na década de 1840, filho de um oficial de alta patente, seu destino esperado era fazer carreira a serviço do imperador (WOODCOCK, 2007).

E, se não quisermos que o naufrágio dessa herança seja completo; se, apesar dos crimes cometidos durante esta guerra “civilizada”, ainda pudermos ter certeza de que os ensinamentos e tradições da solidariedade humana vão, afinal de contas, emergir intactos da provação pela qual estamos passando agora, é porque, ao lado do extermínio organizado a partir de cima, vemos milhares daquelas manifestações de ajuda mútua espontânea, da qual trato neste livro nos capítulos dedicados ao ser humano (KROPOTKIN, 2009 p.9).

Mas apesar do despeito e admiração pelo imperador, observou em suas viagens e estudos a miséria que vivia a população em detrimento da opulência dos nobres dos banquetes da nobreza, a vaidade, os gastos com futilidade, ao custo do trabalho da população (WOODCOCK, 2007). Kropotkin acreditava em uma sociedade onde houvesse o apoio mútuo como base da organização da sociedade e da natureza, desenvolverá uma crítica à economia capitalista e à economia marxista, ambas reprodutoras das hierarquias e divisões entre “planejadores” e “executores” (VIANA,2012).

Kropotkin representou bem o anarquismo não violento, todavia na Itália surge um militante anarquista que representou o outro lado da anarquia, o que enxerga na violência o caminho para a construção de uma nova sociedade. É Errico Malatesta,

nasceu em 14 de dezembro de 1853 na pequena cidade de Santa Maria de Capua Vetere, na província de Caserta, Itália. Seu pai, “um homem de ideias liberais” rico proprietário de terra (MALATESTA, 2010).

Para Malatesta a revolução não se constituía num golpe de Estado, onde um grupo toma o poder "em nome" dos trabalhadores. Para ele, a revolução se constituía num ato de libertação, fruto de uma "vontade" sintonizada com a compreensão da conjuntura histórica específica. A proposta socialista libertária, para Malatesta, era a tradução dos valores e motivações que permanecem no plano histórico, entendido como um processo em mudança contínua. A seu ver a única lei geral, era a lei do movimento, que demonstrava a importância e também a precariedade dos sistemas fechados – quanto mais "acabados", mais precários. Participante ativo de diversas insurreições dentre eles o levante camponês 1877 em Benevento, emigrando para Londres onde durante quarenta anos sedia sua ação político-militante. (MALATESTA, 2010).

Lamento hoje que, caindo no extremo oposto, muitos entre nós se deixam tragar pelo mesmo movimento. Uma vez mais, a organização da classe operária, a greve a ação direta, o boicote, a sabotagem e a própria insurreição armada são apenas meios; a anarquia é o fim. A revolução anarquista que desejamos excede os interesses de uma única classe – ela se propõe à libertação total da humanidade escravizada, tanto do ponto de vista econômico como político e moral. É preciso que permaneçamos atentos contra qualquer plano simplista e unilateral de ação⁴ (MALATESTA, apud WOODCOCK, 1998, p. 2012).

Malatesta faz uma crítica ao movimento sindicalista que se utilizava dos meios de greve geral, sabotagem, mas que não surtiam o efeito desejado. Ele propõe uma revolução só assim acabaria com a ordem que escraviza os trabalhadores. Uma revolução não apenas de uma classe mais dos homens. Entretanto, não se trata de violência gratuita, mas sim de combate armado. Porque o Estado também está armado. Na visão Malatesta como subsistir a essa opressão sendo que o Estado tem um exército muito bem armado, os trabalhadores por mais numerosos que sejam nunca poderiam.

Na verdade, ao aceitar a violência, os anarquistas o faziam quase sempre em obediência a uma tradição que teve origem nas revoluções francesa, americana e, principalmente, inglesa - uma tradição de ação popular violenta em nome da liberdade que essas revoluções compartilhavam com outros movimentos da época, como os

⁴ Discurso de Errico Malatesta no Congresso anarquista, realizado em Amsterdã, agosto de 1907.

jacobinos, os marxistas, os blanquistas e os seguidores de Mazzini e Garibaldi. (WOODCOCK, 2007).

Já o egoísta individualista Max Stirner, defende a existência de uma associação livre que realiza objetivos sem com isso transformar a organização, em sociedade. Para alcançar seus objetivos ele tem como método a desobediência, a recusa individual e coletiva a autoridade, para ele assim se alcança a liberdade (NETTLAU, 2008). Contrário à sociedade e ao Estado ele propõe ainda uma união baseada na reunião espontânea de egoístas que utilizam seus "relacionamentos" ou "comércio" em proveito próprio, abandonando-as tão logo deixam de atender aos seus objetivos (WOODCOCK, 2007).

Independente das diferenças existentes entre os teóricos anarquistas, há uma linha forte que os une, qual seja a busca por uma nova alternativa social, a uma sociedade mais justa, mais igual. Cada um com o seu caminho para alcançá-la: seja pela revolução violenta de Bakunin, ou pela persuasão moral de Godwin, ou seja, pelo apoio mútuo de Kropotkin, ou pela comunidade egoísta de Max Stirner, ou quem sabe o mutualismo de Proudhon.

Tal é a riqueza, a profundidade e a difusão da ideologia do movimento anarquista que ele se dividiu em diversas correntes sendo as principais: o individualismo, o mutualismo, o coletivismo e o anarquismo pacifista ou tolstoísmo.

O anarquismo individualista tem suas bases nos escritos de Max Stirner, o ideal para este é uma sociedade formada pela “união de egoístas”, homens que pensam em seu bem em primeiro lugar, acima de tudo em conflito com a coletividade, sem normas e sem regras para providenciar as questões de interesse comum (Costa, 1996).

Asseguro minha liberdade em relação ao mundo na medida em que me aproprio do mundo, isto é, o “conquisto e dele tomo posse”, fazendo valer qualquer poder: o da persuasão, o do pedido, o da exigência categórica, até mesmo o da hipocrisia, do engano etc.; porque os meios que para tal uso se orientam por aquilo que eu sou (STIRNER, 2009, p.214).

A emancipação social do anarquista não é só coletiva é também individual, a liberdade do indivíduo é tão importante que deve ser conquistada a qualquer custo.

Outra corrente que contribui e muito para o anarquismo foi o mutualismo, tendo como principal pensador Proudhon que considerava a história em seu aspecto social e, apesar de sua entusiástica defesa das liberdades individuais, pensa em termos de associação. Na sociedade idealizada por ele os homens se reúnem em grandes

federações de comunas e cooperativas operárias, tendo como base econômica um modelo onde indivíduos e pequenos grupos, dispoendo (e não possuindo) de seus próprios meios de produção, ligados por contratos de permuta e crédito mútuo que assegurariam a cada um o produto de seu próprio trabalho (WOODCOCK, 2007).

Para que eu possa permanecer livre, para que eu não esteja sujeito a nenhuma lei, exceto aquelas que eu mesmo tenha criado, e para que eu me governe, diz ele - é preciso reconstruir o edifício da sociedade, tendo como base a ideia do contrato (WOODCOCK, 2007, pág.19-20).

Essa ideia de contrato em Proudhon é o contrato que deve ser firmado entre os homens e não entre governo e homem, dessa forma, haverá trocas justas.

Já na segunda metade do século XIX surge, na Primeira internacional, uma nova corrente anarquista, o coletivismo. Tendo como principal teórico Bakunin, de acordo com ele não deveria haver mais controle estatal, os trabalhadores organizados devem autogerir-se. A propriedade privada deve ser abolida (COSTA, 1996).

Surgiu principalmente na Holanda, Inglaterra e Estados Unidos antes e depois da Segunda Guerra Mundial, o tolstoísmo, nome em homenagem ao seu criador Tolstoi, e ao anarquismo pacifista. A sua característica anárquica está no desejo de viver quase exclusivamente em comunidades libertárias, como por exemplo comunidades agrícolas. Tolstoi pregava a não-resistência, e seu mais importante discípulo, Gandhi, tentou dar forma prática a essa doutrina. Os anarcopacifistas até aceitam o princípio da resistência e a ação revolucionária, desde que não incorra em violência, se aproximam da visão anarcossindicalista, que colocam em pratica esse conceito com a arma revolucionária greve geral (WOODCOCK, 2007).

Das correntes anarquistas a que mais contribuiu de forma pratica para a conquista de direitos sociais foi o anarcossindicalismo. Movimento derivado do anarquismo que via na formação de sindicatos, greve geral e a sabotagem, armas para diminuir a exploração econômica da classe trabalhadora.

O Anarcossindicalismo é uma doutrina sindical e política que influiria poderosamente, no sindicalismo denominado revolucionário (COSTA, 2011). Surgi no congresso de Amiens as concepções básicas do anarcossindicalismo, essa vertente do anarquismo elegeu a greve como arma única da revolução e identificou na realidade operária o domínio dos objetos necessários e suficientes para a revolução (AVELINO, 2008).

Tinha como objetivo principal, também, a criação de uniões livres de sindicatos. De acordo com esse movimento os sindicatos deveriam ser considerados não apenas

instrumentos para conseguir melhores salários, mas agentes de transformação da sociedade. Teve sucesso na França, onde a CGT foi administrada por anarquistas até 1914. Na Itália, na América Latina, nos Estados Unidos com a Internacional dos Trabalhadores no Mundo (IWW). Mas foi na Espanha que que atingiu o seu apogeu. Tendo influencia também na implementação de sindicatos na (WOODCOCK, 1998).

Foi a força ideológica mais influente no movimento operário brasileiro. Está ligado com a formação do movimento sindical brasileiro em 1890, responsáveis pela mobilização da União Geral da Construção Civil e do Centro Cosmopolita, dois importantes sindicatos, como também pela organização do 1º Congresso Operário em 1906, do qual resultou a criação da Confederação Operária Brasileira – CO que teve duração de apenas um mês (COSTA, 2011).

Pode se dizer que o anarcossindicalismo deixou um legado de conquistas da classe trabalhadora, como por exemplo melhor condição de trabalho e salários mais justos. Além de ajudar na constituição do sindicato, hoje um representante do interesse coletivo dos trabalhadores.

Assim, com estudo das correntes anarquistas percebe-se a diversidade do pensamento de seus teóricos, movimento que a todo tempo se reinventava procurando no fundo a melhor solução para o problema da desigualdade de classe.

1.2 O anarquismo no Brasil

O anarquismo no Brasil surge nas primeiras décadas do século XX, isso se deu a soma de dois fatores: o de desenvolvimento industrial, conseqüentemente o crescimento da classe operaria, junto com a chegada de diversos intelectuais - militantes europeus. A partir daí foi desenvolvido um anarquismo que buscava a defesa da classe operaria, e para isso se daria através da formação de sindicatos, e greves gerais, a utilização da imprensa também se destaca.

Entre os emigrantes militantes anarquistas que influenciaram na formação do projeto libertário no Brasil, se destaca Neno Vasco, chegou em 1901, ajudou na criação do primeiro jornal libertário de língua portuguesa, *O Amigo do Povo*. Importante propagador das ideais políticas, logo lançou apelos a greve geral, além da boicotagem como forma de resolver problemas salariais, mas teve curta duração, apenas 3 anos. Após ele teve lugar outros periódicos de igual função, *Aurora* após ele *A Terra Livre*, após esse a *A voz do Trabalhador* (SAMIS, 2004).

Além das publicações que dão forma e força ao movimento, havia também a elaboração de congressos. Dentre eles se destaca o Segundo Congresso Operário Brasileiro PCB de 1913 a 1922, responsável por aprovar uma moção pacifista contra a Primeira Guerra Mundial, com a impressão de cartões postais, com os seguintes dizeres: “Papai, não vás à guerra”, (ADDOR, 2004) deixando claro que “o anarquista é partidário da revolução social [...] mas contrário a participar de guerras nascidas sempre de interesses de uns poucos em prejuízo de muitos” (RODRIGUES, 1972, apud, ADDOR, 2012). Essa é uma forte característica do movimento anarquista no Brasil ele foi pacifista, tinha como principal arma a greve geral, e houveram diversas greves ao longo dos anos.

Falar que a grande arma do anarquismo no Brasil foram os movimentos grevistas parece diminuir a sua importância, porém não é bem assim, não se trata de qualquer greve, mas de uma greve geral de grandes proporções. Em uma dessas greves, como por exemplo a greve de 1917 após a morte de um operário espanhol José Martinez, assassinado pela polícia, chegaram a participação de 200 mil pessoas, em uma cidade de cerca de 400 mil habitantes, foi a maior greve geral da história do Brasil (CUBERO, 2017).

Além disso, o movimento anarquista no Brasil teve fundamental importância para a conquista das leis trabalhista do pós ditadura de Getúlio, já a ditadura de 1964 quase anulou com o movimento, se tornando clandestino após a aprovação do Ato Constitucional de 1968 lei mais repressiva da ditadura (CUBERO, 2017).

Assim, verifica-se que todo esse movimento anarquista ou anarcossindicalista, com suas armas de protesto não violento, deixou seu legado na legislação celetista considerada protetora do trabalhador.

1.3 O anarquismo enquanto movimento social

O anarquismo enquanto movimento social significativo surgiu a partir dos movimentos revolucionários do século XIX, cujo o objetivo era emancipatório, reivindicavam independência do indivíduo, e a pretensão de uma organização autônoma sem autoridade política.

A história do anarquismo é sobretudo uma história de lutas, revoltas, foram inúmeros os movimentos sociais que se inspiraram no projeto libertário, sendo considerado como os principais: O movimento Enragé de 1793, Comuna de Paris de

1871, a Revolução Russa de 1917-1921, a Guerra civil espanhola de 1936-1939 e a Revolução mexicana de 1910.

Em 1793 no período de recessão econômica em Lyon Paris, Jacques Roux, padre da zona rural, liderou um movimento denominado de Enragé que defendia a ideia de que o povo deve exercer ação direta (WOODCOCK, 2007). Já em 1864, o anarquismo se mostra presente na articulação política-teórica da 1ª Associação Internacional dos Trabalhadores - AIT, cujo o projeto é a sistematização da fala dos trabalhadores, exigindo da sociedade seu reconhecimento, seu entendimento (MUELLER, 2012).

Outro movimento de participação anarquista é A Comuna de Paris de 1871 experiência federalista e mesmo autogestionária em alguns aspectos, o que a aproxima dos postulados do socialismo libertário (VIANA, s/d). Palco do federalismo proudhoniano, os adeptos desejam salvar Paris de um França reacionária jacobina e criar uma República Federal (WOODCOCK, 2007).

Na Revolução Russa em 1917, a participação dos anarquistas é de fundamental importância, vislumbravam no estabelecimento dos soviets uma possibilidade de ascensão de uma sociedade descentralizada, organizada de baixo para cima, num regime socialista fundado na autogestão social dos meios de produção e das instituições civis. Sendo figura de destaque o operário Nestor Makhno, o qual formou um exército insurgente de inspiração anarquista, que desempenhou importante papel contra a ofensiva do Exército Branco (VIANA, s/d).

A Revolução Mexicana de 1910, se dá no contexto de miséria e exploração da classe trabalhadora e camponeses extrema causada pela ditadura de Porfírio Dias. Uma Revolução de forte influência do anarcossindicalismo, tendo como principal combatente o socialista e anarcossindicalista Amadeo Ferrés sua ideologia ecoou o conceito anarquista do "homem livre", "lei natural" e ética de trabalho (HART, s/d).

A Guerra Civil Espanhola foi uma Revolução Social contra o governo Fascista do General Franco, tem início com greve geral orquestrada pela CNT (Confederação Nacional do Trabalho) uma grande organização anarcossindicalista, uma greve que contou com a participação de 70% dos trabalhadores das empresas industriais e comerciais. (VIANA, s/d). O campo sofreu um processo de coletivização, onde grandes latifúndios tornaram-se propriedade coletiva de uso comum (Mintz e Goldbronn, 2002, apud, Viana).

Ni posturas filosóficas que descoyuntan la vida, ni mixturas religiosas que hablan del amor al Cristo, ni sofismas anarquistas que cantan paz y sosiego cuando nos queman la casa, nos pisotean la madre o nos destrozan al hijo, nos sirven para estos casos, ya que a la provocación y deseo de oprimirnos debe oponerse el coraje que nace del corazón y del ansia de ser libres. Y es clara nuestra actitud. Clara y limpia. Clara y justa. Y, por sobre todas las cosas, anarquista. Ya que somos anarquistas, que vale tanto como hombres, y no como mandrias que se dejan esclavizar⁵(IGUALADA, 1938, apud, DIEZ, 2007, pág.225).

O texto poético reflete a importância da participação dos anarquistas nesta Guerra que apesar dos sofrimentos causados, da profunda dor na morte dos cidadãos, ela é justa, pois busca a liberdade.

A doutrina libertária anarquista foi forte a ponto de universalizar-se, inspirando, como visto, movimentos emancipatórios de grandes proporções e mobilização social, no Brasil não poderia ser diferente.

1.4 O anarquismo enquanto movimento estético

O anarquismo também influenciou a estética, a tal ponto que a partir dele surgiram diversos movimentos artísticos e culturais. Aqui destaco o Dadaísmo, o movimento Punk, e a música de Raul Seixas. Mas teve lugar também na literatura, no cinema, e no teatro.

O sindicato possibilitou o surgimento de uma estética anarquista que ultrapassa o limitado e sufocante cotidiano fabril, novos lugares são inventados e um novo cotidiano é dado ao indivíduo na forma de bibliotecas, conferências, concertos, piqueniques, espetáculos filo-dramáticos e musicais (AVELINO, 2002, p.205).

O anarquismo se expressou também na literatura como na antiutopia da obra *Admirável Mundo Novo*, de 1984 fazem parte da literatura utópica, a antipolítica dos anarquistas faz parte da história política, condicionada pelas próprias instituições governamentais contra as quais luta. (WOODCOCK, 2007). Nessa obra Aldous Huxley retrata uma sociedade na qual os indivíduos já eram criados em laboratórios de condicionamento com o objetivo de se transformar em seres conformistas, que se adaptavam às regras sociais impostas, sem questioná-las (BOSCATO, 2006).

O Cinema Novo brasileiro, surgido no Tropicalismo, cujo o expoente máximo Glauber Rocha teve inspiração no anarquismo, os filmes que mostravam a realidade

⁵ Propaganda de Miguel Giménez Igualada pró-anarquista, a revista Valenciana, Editorial US.

não está presa a ofertas de compras e elogios da crítica, não se importa com isso, antes se regozija pela rejeição do público. A fonte da arte é liberdade de não se preocupar com nada, a ausência de todo e de qualquer forma de oportunismo que, são características que conduzem os artistas com maior facilidade às fontes da arte, à sua voz interior (RICHTER, 1993).

FIGURA 2 - MARCEL DUCHAMP - FONTE (1917)



Fonte:Um Como (<https://artes.umcomo.com.br/artigo/dadaismo-o-que-e-e-como-surgiu-20077.html>)

Foi um movimento essencialmente internacional, ele refletia o espírito geral da época que revolucionou a nova geração de Nova Iorque e Berlim, Barcelona e Hannover, Paris e Roma, Colônia, Budapeste e Tóquio:

A rejeição, por sua vez, tinha sua origem no desejo de liberdade espiritual e da alma. Por mais que a imagem desta liberdade tivesse feições diferentes no íntimo de cada um de nós (...) fato é que um mesmo impulso vital, vigoroso, nos impelia para frente. Impelia-nos para a destruição de todas as formas de arte, para a rebelião, para a negação anárquica de todos os valores...uma bolha de sabão que se autodestrói, um furioso anti, anti, anti anti, aliado a igualmente apaixonado para, para, para! (RICHTER, 1993 p.39).

No Brasil foram influenciados pelo Dadaísmo o poeta Manuel Bandeira e o pintor Ismael Nery, Mário de Andrade, entre outros. Mario de Andrade autor de *Paulicéia Desvairada*, ali incluiu um poema que exprime a aversão à sociedade estabelecida o Poema Ode ao Burguês:

Eu insulto o burguês!

O burguês-níquel,
o burguês-burguês!
A digestão bem-feita de São Paulo!
O homem-curva! o homem-nádegas!
O homem que sendo francês, brasileiro, italiano,
é sempre um cauteloso pouco-a-pouco!

Eu insulto as aristocracias cautelosas!
Os barões lampiões! os condes Joões! os duques zurras!
que vivem dentro de muros sem pulos;
e gemem sangues de alguns mil-réis fracos
para dizerem que as filhas da senhora falam o francês
e tocam os "Printemps" com as unhas! (Mario de Andrade, 1922)

Eles criticavam um momento em que a própria arte estava dependente da burguesia. O artista e o poeta eram “trabalhadores assalariados”, servindo a arte apenas para preservá-la e defendê-la (STANGOS, 1997). Como descrito no texto do Dadaísta Tzara:

É o propósito da arte fazer dinheiro e agradar o amável burguês? As rimas soam com assonância da moeda circulante, e a inflexão desliza. Ao longo da linha da barriga de perfil. Todos os grupos de artistas chegaram a esse consórcio depois de terem cavalgado seus corcéis em vários cometas (STANGOS, 1997, p.82).

FIGURA 3 - Duchamp



FONTE: Canto dos Classicos (<http://www.cantodosclassicos.com/dadaismo/#prettyPhoto>)

FIGURA 4 - Marcel Diuchamp, L.H.O.O., Lápis uma reprodução de Mona Lisa, 19.7X12.4 cm



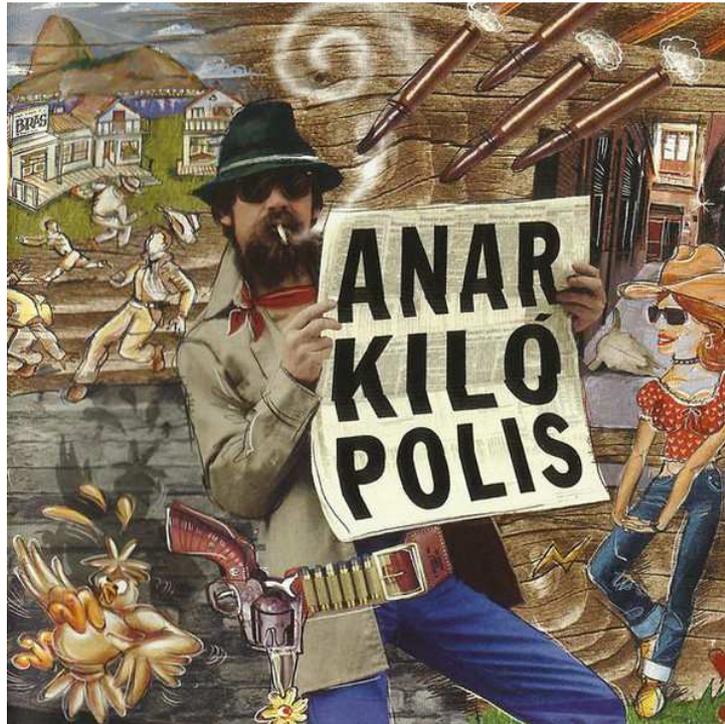
FONTE: História Artes e imagem (<http://flama-unex.blogspot.com.br/2013/05/o-dadaismo-conscienciado-inconsciente.html>).

O artista anarquista reflete a insatisfação íntima em um contexto em que a arte é vendida como um produto, fabricada pelo gosto do patrocinador burguês. O Dadá busca a liberdade de expressão sem a qual não há arte. É antiarte assim como o anarquismo é antiautoridade, ela é anti esse tipo de arte de mercado, porque não é arte, a arte é essencialmente livre.

1.4.2 O anarcorock de Raul Seixas

Raul Seixas é um dos precursores do rock brasileiro. Baiano, nascido em 1945, artista irreverente que conquistou o público com suas músicas que criticavam a forma de governo. Anarquista, se opunha à opressão da ditadura. Sua obra é marcada pela influência de Stiner e Proudhon, sem deixar de adquirir, no entanto, a idiossincrasia própria que lhe confere o título de maluco-beleza.

FIGURA 5: Capa do CD Anarkilópolis



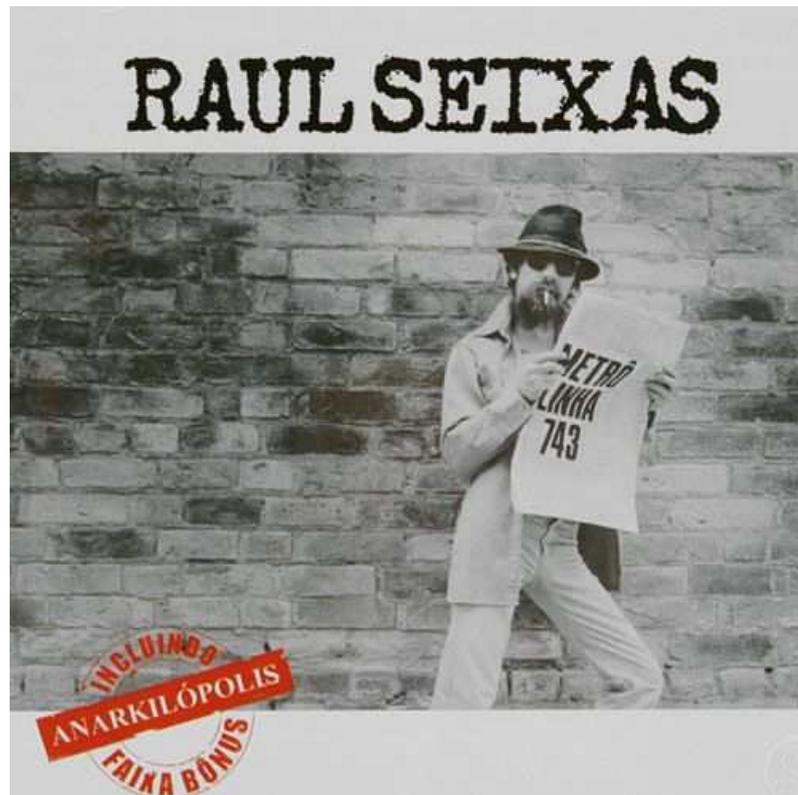
Fonte Discos.com (<https://www.discogs.com/Raul-SeixasAnarkil%C3%B3polis/release/6701483>)

O anarquismo surge como princípio para Raul Seixas nos anos de 1970, que no Brasil o anarquismo ganharia força novamente (BOSCATO, 2006). Grande parte do direcionamento social de seu trabalho está relacionado com o seu viés anárquico ele mesmo se auto intitula anarquista:

Sou anarquista diferente das correntes políticas; posso prever, eventualmente, um substituto para a qualidade espiritual que desapareceu da vida da maioria das pessoas [...] Existe o “entraram numa” de que o governo é uma necessidade na organização da vida social. O patrão, o padre, o professor nos “ensinam” que o governo é necessário. Se acrescentarmos o juiz e o policial para pressionar aqueles que pensam de outra forma, vamos entender como o preceito de utilidade e de necessidade do patrão e do governo foi estabelecido [...] como poderia viver sem o Estado? Sem o governo sobre o cidadão? – Tudo tem o seu lugar marcado na “cadeia da vida”, e se seguíssemos a própria natureza tudo acabaria bem. Mas se qualquer espécie rompesse a cadeia afastando-se da natureza, sobreviria o desastre. O homem nasceu livre, mas em toda parte eu o vejo acorrentado. (SOUZA, 1993, apud JORGE, 2016).

O contexto era de ditadura militar e as músicas de Raul tinha a mensagem tão libertária que incomodou o governo de Geisel no ano de 1974, levando ele ao exílio. São inúmeras as letras que critica o sistema opressor vigente dentre elas se destacam: *Mêtro Linha 743*, *A Lei*, *Sociedade Alternativa*, e *Carimbador Maluco*.

FIGURA 6 - Capa do CD Metrô Linha 743



Fonte: Pinterest (<https://br.pinterest.com/pin/188306828144312149/>)

Na música Metrô Linha 743, gravada no LP de mesmo nome no ano de 1984 Raul Seixas escancara o controle social que é exercido pela ditadura militar (BOSCATO, 2006).

*O homem apressado me deixou e saiu voando.
 Ai eu me encostei no poste e fiquei fumando.
 Três outros chegaram com pistolas na mão, um gritou:
 _"Mão na cabeça, malandro, se não quiser levar chumbo quente nos cornos!"
 Eu disse:
 _"Claro, pois não! Mas o que é que eu fiz? Se é documento eu tenho aqui..."
 Outro disse:
 _"Não interessa, pouco importa, fique aí!
 Eu quero saber o que você está pensando.
 Eu avalio o preço me baseando no nível mental
 que você anda por aí usando.
 E aí eu digo o preço que sua cabeça está custando".
 Minha cabeça caída, solta no chão.
 Eu vi meu corpo sem ela pela primeira e última vez!
 Metrô Linha 743!!!*

Essa música expressa a perseguição, opressão e vigilância que era vítima o cidadão pensante, pela ditadura militar, nos versos *"Eu avalio o preço me baseando no nível mental que você anda por aí usando. E aí eu digo o preço que sua cabeça está custando"* é característico da delação por parte de cidadãos conservadores.

Em Raul a lei é ser livre, percebemos nessa letra a característica marcante do anarquismo em Raul que é a liberdade para além das questões terrenas socioeconômicas. Seu projeto libertário tem a ver com uma revolução interna do ser humano, quanto menor o número de regras menor a chance de alguém tornar-se uma metamorfose ambulante. Nessa sociedade idealizada cada um era livre para fazer o que quisesse (Essinger, 2005).

*A lei do forte
Essa é a nossa lei e a alegria do mundo
Faz o que tu queres ah de ser tudo da lei
Fazes isso e nenhum outro dirá não
Pois não existe Deus se não o homem
Todo o homem tem o direito de viver a não ser pela sua própria lei
Da maneira que ele quer viver
De trabalhar como quiser e quando quiser
De brincar como quiser
Todo homem tem direito de descansar como quiser*

É essa a sociedade da Música “Sociedade Alternativa” de 1974, é um grito de liberdade, o desejo de uma sociedade solidária, o conceito de anarquia aqui é o ligado a liberdade.

*“Se eu quero e você
quer; tomar banho de chapéu; vou
discutir Carlos Gardel; Vou esperar
Papai Noel, então vá... Faz o que tu
queres, pois é tudo da lei.
Viva! Viva! Viva Sociedade
Alternativa!”(Sociedade Alternativa do Álbum Gîtâ)*

Aos ouvidos menos atentos a música o *Carimbador Maluco* parece ser inocente destinada a divertir o público infantil, mas tem uma mensagem anarquista inspirada em Proudhon, o próprio Raul Seixas em entrevista com Marília Gabriela disse: “Tem uma coisa de Proudhon que tem ...É preciso ser governado, ser legislado a cada minuto. Quer dizer, cobrado, tarifado, pesado, rotulado, tem um pouquinho de coisa anárquica aí no meio para fazer a cabeça das crianças” (BOSCATO, 2006, pág.140). E a música tem um trecho que descreve esse discurso proudhoniano:

*Tem que ser selado, registrado, carimbado
Avaliado e rotulado se quiser voar!!
Se quiser voar
Pra lua, a taxa é alta
Pro sol, identidade
Mas já pro seu foguete viajar pelo universo
É preciso o meu carimbo dando, sim sim sim sim*

Em suas músicas, a também, a influência do anarquismo individualista de Max Stirner, pois ele falava sempre na primeira pessoa como fica explícito na canção *Eu Sou Egoísta* (BOSCATO, 2006)⁶.

(...)
*Se você acha o que eu digo fascista
 Mista, simplista ou anti-socialista
 Eu admito, você tá na pista
 Eu sou ista, eu sou ego
 Eu sou isto, eu sou ego
 Eu sou egoísta
 Por que não...*

Raul se inspirou muito nas ideias de Proudhon, em sua negação da propriedade privada. Despreza também política partidária, ele não queria o poder político e sim o poder individual de viver em sua plenitude, sem se importar com a pressão da sociedade e da família. A música *Cowboy fora da lei*, é exemplo dessa postura:

Mamãe, não quero ser prefeito
 Pode ser que eu seja eleito
 E alguém pode querer me assassinar
 Eu não preciso ler jornais
 Mentir sozinho eu sou capaz
 Não quero ir de encontro ao azar
 Papai não quero provar nada
 Eu já servi à Pátria amada
 E todo mundo cobra minha luz
 Oh, coitado, foi tão cedo
 Deus me livre, eu tenho medo
 Morrer dependurado numa cruz
 Eu não sou besta pra tirar onda de herói
 Sou vacinado, eu sou cowboy
 Cowboy fora da lei
 Durango Kid só existe no gibi
 E quem quiser que fique aqui
 E entrar pra história e com vocês

Em fim o anarquista mais Maluco Beleza, que existiu, como almejava, deixou sua mensagem na terra, a de que é possível uma sociedade alternativa e ela está dentro de si mesmo e como uma voz grita viva! Viva! Basta vivê-la.

1.4.3 O Punk Rock Brasileiro – “Faça você mesmo”!

Se um movimento musical no Brasil causou mal-estar aos conservadores da ordem ditatorial vigente foi o movimento *punk rock*. Letras diretas, sem formalismo, a

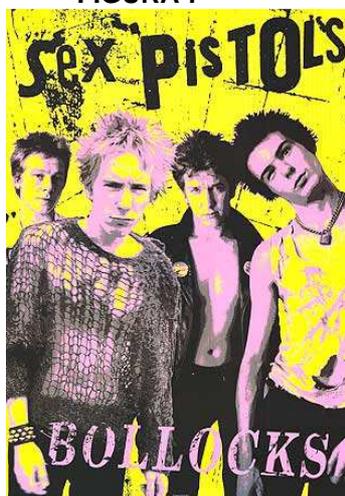
⁶ Essa Música se encontra no LP Novo Aeon

quebra de regras, se encaixou com um contexto de reivindicações do novo sindicalismo brasileiro.

O Movimento punk surgiu na Inglaterra no final dos anos 70, no contexto de crise econômica e desemprego. Caracterizou-se por retratar a realidade da periferia londrina e questionar o *status quo* através de sua música e visual agressivo dos seus adeptos (BOAS e SILVÉRIO, 2015). Se manifesta como uma cultura de protesto e de resistência e que isto é comunicado por uma ética, por uma forma particular de viver, por uma antiarte, por uma estética da miséria, parece necessário uma definição a respeito do que seja cultura que se aplique como tradução deste universo (GALLO, 2008).

Os Sex Pistols, grandes divulgadores do Punk no mundo todo através de seus atos. A mensagem não está tanto nas letras, mas nas atitudes fora dos padrões de bons costume ingleses. Atitudes como cuspir na plateia e xingar-la ou então autodestrutivas como marcar frases no próprio peito com lâminas (MILANI ANO????). Todavia foram alvo de diversas críticas pelos fãs, por suas constantes aparições na mídia, chamado de punk boutique, pois os artistas anarco punks.

FIGURA 7



FONTE: Kboing (<http://www.kboing.com.br/sex-pistols/fotos/>)

Considerada o marco para o movimento punk rock os Ramones. Com músicas de melodias bastante simples, eles conseguiram chocar e agradar com a sua simplicidade, crueza e agressividade na forma da qual eram tocadas. Letras que atacavam o poder micro, ataque ao poder capilar, não criticavam a política como os outros grupos (MOREIRA, 2006).

No Brasil o ápice do movimento ocorreu nos meados dos anos 80, em São Paulo, mais precisamente no ABC paulista, entre as bandas que se destacaram estão Cólera, Garotos Podres e Ratos de Porão (ROSSETI, SANTORO JUNIOR, 2014). O punk rock está relacionado com o novo sindicalismo no Brasil, enquanto movimento cultural e artístico que retratava a condição do proletariado dessa região, outra razão para essa conotação foi o fato de ter surgido durante ditadura militar, tornou-se um movimento de protesto e contestação dessa realidade é retomada do movimento sindical no Brasil, período de muitas greves, onde o movimento social atinge os operários industriais a funcionários públicos (BOAS e SILVÉRIO, 2015).

O punk rock brasileiro rompe com a tradição composicional brasileira anterior, marcado por letras diretas, mensagens de crítica ao cotidiano penoso e opressor do trabalhador urbano. A banda Ratos do Porão elege o metalúrgico como personagem, o popularmente chamado “pião” (BOAS e SILVÉRIO, 2015).

*Não dá mais pra aguentar
Essa vida ruim
Essa vida de pião [sic]
Bota a música toda*

O metalúrgico canta que não suporta mais as condições de trabalho pesado, e principalmente a baixa remuneração.

Uma característica anarquista no punk é a quebra de cânones musicais. Com o lema principal “faça você mesmo” (Do it yourself) mostra que qualquer pessoa é capaz de compor e tocar música. A música punk é feita com três acordes básicos e vocais sem muita preocupação com a melodia e harmonia (BOAS e SILVÉRIO, 2015). É uma arte libertária, que rompe com a sociedade de mercado, com os padrões estéticos pré-determinados e congelados, e com a comercialização da cultura. “Ela está imediatamente vinculada à vida e usufrui das mudanças permanentes operadas no presente” (GALLO, 2008).

Os seguidores do punk anarquista no Brasil estão divididos em dois subgrupos que seguem correntes dicotômicas: os inspirados nas ideias pacifistas de Proudhon e os que se baseavam em ideias da revolução pela violência, tendo como principal pensador Bakunin (WOODCOCK, 2007). No entanto essa vertente violenta não prosperou, já a pacifista se manteve até a atualidade do movimento punk brasileiro (MILANI, s/d).

A voz do trabalhador, a voz da periferia, faça você mesmo, você pode compor, você pode cantar, eu sou *punk rock* brasileiro. A essência da anarquia com sua liberdade de agir e se expressar, a crítica social a exploração do trabalhador.

1.5 Anarquismo enquanto modo de vida

Uma nova alternativa de vida é preciso, para substituir a sociedade do aparelho estatal, repressora, desigual. O plano libertário do anarquismo é promover um novo modo de viver, com base na solidariedade, voltada para o querer individual, igualitária, com trocas justas.

O geógrafo anarquista Piotr Kropotkin, devido a sua insatisfação com o governo autoritário dos Czares, buscou conhecer outras sociedades e o fez em suas viagens pelo Oriente e Ásia. Em uma das suas expedições se deparou com bases cooperativas de exilados na Sibéria, nessa ocasião começou a apreciar a diferença que existe entre ação baseada no princípio do comando e da disciplina e na ação baseada no princípio do entendimento mútuo. Seu estudo é responsável por inserir na teoria anarquista o ideal de transformação social (WOODCOCK, 2007). De acordo com Kropotkin:

A tendência do ser humano à ajuda mútua tem uma origem tão remota e está tão profundamente entrelaçada à toda a evolução de nossa espécie que foi conservada por esta até o presente, apesar de todas as vicissitudes da História. Evoluiu principalmente durante períodos de paz e prosperidade; mas, quando as grandes calamidades assolavam os homens – países inteiros devastados por guerras e populações inteiras dizimadas pela miséria, ou sob o jugo da tirania –, essa mesma tendência continuou existindo nas aldeias e entre as classes mais pobres das cidades; continuou unindo e, com o passar do tempo, chegou até a reagir contra as minorias dominantes, guerreiras e devastadoras que a desprezavam como sentimentalismo barato (KROPOTKIN, 2009, p.179).

O ser humano é naturalmente sociável para o anarquismo é nesse sentido que Kropotkin vê a ajuda mútua como uma evolução da sociabilidade humana, independente de uma autoridade mediadora.

A sociedade pretendida pelo anarquista não tem na a ver com a desordem e o caos, pelo contrário, há nela uma busca pela harmonia, no entanto o seu alcance se dar pela livre concordância estabelecida entre vários grupos territoriais, não pela a submissão as leis ou pela obediência a alguma autoridade (KROPOTKIN, 1910). Não se trata de uma sociedade utópica, mas possível a partir da criação de comunas, unidades mais próximas ao povo para as suas preocupações imediatas, sendo que

essas comunas não seriam impostas pelo governo e sim fruto de uma união voluntária, a união das outras comunas produz uma rede de cooperação que substitui o Estado (ALMEIDA, MENDES, 2007).

O modo de viver alternativo se dá por uma rede composta de uma variedade infinita de grupos federações de todos os tamanhos e graus, locais, regionais, nacionais e internacionais temporárias ou mais ou menos permanente. Com os propósitos de produção, consumo e troca, comunicações, arranjos sanitários, educação, proteção mútua, defesa do território, e assim por diante; e, por outro lado, para a satisfação de um número crescente de necessidades científicas, artísticas, literárias e sociais (KROPOTKIN, 1910).

Uma sociedade alternativa é um ideal anarquista que pode muito bem ser colocado em prática. Já existiu em sociedades mais antigas, com a diferença de que a sociedade anarquista é cooperativista. Para que ela possa surgir é necessária uma transformação de mente do indivíduo.

A centelha do anarquismo acendeu nos corações revolucionários do século XVIII e XIX, diferente de toda chama que coexistiu com ela. A anarquia ferve pela ruptura das estruturas da sociedade repressora, pelo fim do Estado e sua máquina perpetuadora de desigualdade, o fim de privilégios de uma classe em detrimento de outra.

Um projeto libertário plural com diversas vertentes, que se separam na forma, mas que se encontram nos objetivos e princípios. Como a não violência do Tolstoísmo da não-resistência, ou a violência de Malatesta que participou de diversos movimentos emancipatórios.

A anarquia influenciou a arte, fez surgir movimentos como o Dadaísmo, uma antiarte, que rompe com todos os cânones, feita para incomodar, debochar, a crítica da arte pela negação da arte. Inspirou também a música como o punk rock e o Rock de Raul Seixas cantor que almejou a sociedade alternativa.

Além de crítica social a anarquia é também modo de vida, a evolução da doutrina é a vivência das ideias na prática, isso é plenamente possível. Vai depender tão somente da transformação no pensamento do indivíduo, desapegar-se do egoísmo do desejo pelo acúmulo e da busca por ascensão.

Enfim, essa é anarquia o movimento de luta pelo fim da opressão, do autoritarismo, dos privilégios. E pelo início de uma nova sociedade, uma alternativa social livre, mutualista, igualitária, centrada no indivíduo.

II - LIBERDADE E PROPRIEDADE – O DIREITO NATURAL ANARQUISTA

Tem que ser selado, registrado, carimbado
 Avaliado e rotulado se quiser voar!!
 Se quiser voar
 Pra lua, a taxa é alta
 Pro sol, identidade
 Mas já pro seu foguete viajar pelo universo
 É preciso o meu carimbo dando, sim sim sim sim
 RAUL SEIXAS

2.1 “A propriedade é um roubo!” – a doutrina anarquista da propriedade

Ao declarar que propriedade é roubo Proudhon não refere a qualquer tipo de propriedade, mas a grande propriedade, como também ao Estado Civil o garantidor e legitimador da propriedade.

Considerada a frase mais Revolucionária do século XIX, a tese diz respeito aos atributos da propriedade o lucro, renda e juros, denominado por ele de *aubaine*, era um câncer no coração da sociedade (PROUDHON, 1975). Todavia, nesse ínterim, surgem algumas questões: o que é propriedade? Quem a originou?

A origem da propriedade no governo civil foi legitimada pelo direito romano, para o direito romano propriedade seria: “*jus utendi et abutendi re sua, quateus juris ratio patitur*, como direito de usar e abusar dos bens contando que a razão do direito o permita” (PROUDHON, 1975, pág. 35). Proudhon critica veemente esse conceito por esta enraizado a injustiça do instituto, uma vez que o proprietário tem o poder soberano sobre a propriedade podendo inclusive abusar dela, ou seja, desperdiçar os frutos, deixar a terra infrutífera e deserta se isso lhe convém, maltratar os animais, entre outros malefícios (PROUDHON, 1975).

Para Proudhon não deveria existir a propriedade, muito menos o conceito dela:

Proponho-me a discutir a própria base do nosso governo e instituições, a propriedade (...) Eu pretendo que nem o trabalho, nem a ocupação, nem a lei, podem criar a propriedade; que ela é um efeito sem causa é repreensível pensar assim? (PROUDHON, 1975, pág. 11).

Para ele a terra é o amplo teatro de Cícero, o lugar que a pessoa ocupa não é propriedade e sim posse, pois se referindo novamente ao teatro não posso ocupar ao mesmo tempo um lugar na plateia, outro no balcão, e outro no camarote, ninguém tem

direito senão ao que lhe baste. Perfeitamente conclui que “ o que pertence a cada um não é o que cada um pode possuir, mas o que cada um tem direito de possuir” (PROUDHON, 1975).

Assim a propriedade e a posse, que estavam confundidas no estado primitivo, tornaram-se, pelo direito civil, duas coisas distintas e independentes; duas coisas que, seguindo a linguagem das leis, já nada tem de comum. Por aí se vê que modificação prodigiosa se operou na propriedade e quanto as leis civis lhe modificaram a natureza” (PROUDHON, 1975).

A ocupação não só conduz à igualdade; impede a propriedade. Porque todo o homem que existe tem direito de ocupar e não pode passar sem uma matéria de exploração e trabalho, para viver; como, por outro lado, o número dos ocupantes varia continuamente pelo nascimento e morte, divisa-se imediatamente que a quantidade de matéria que cada trabalhador pretende varia com o número de ocupantes; por consequência a ocupação tá sempre subordinada à população; por fim não podendo a posse conservar-se fixa, é impossível que ela se torne propriedade de facto em direito” (PROUDHON, 1975, pág. 70).

O direito de ocupar é igual para todos. Não estando a medida de ocupação na vontade, mas nas condições variáveis do espaço e número, a propriedade não pode formar-se” (PROUDHON, 1975).

Inspirado nessa teoria para Rousseau foi assim que se deu o surgimento da propriedade:

O primeiro que, tendo cercado um terreno, cuidou de dizer, “isto é, meu” encontrou pessoas suficientemente simples para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. Quantos crimes, guerras e assassinatos, misérias e horrores não teria poupado ao gênero humano aquele que, arrancando as estacas ou enchendo o fosso, tivesse gritado a seus semelhantes: ‘defendam-se deste impostor; vocês estarão perdidos se esquecerem que os frutos são de todos e que a terra não pertence a ninguém’(ROUSSEAU, apud CHÂTELET, François; DUHAMEL, Oliver; PISIER-KOUCHNER, 2009,p.67).

Esse pensamento rousseauiano expressa, a legitimação da propriedade pela ocupação criação do direito civil romano e discordando disso o filósofo contratualista brada “a terra não pertence a ninguém”.

A propriedade é tanto engodo que precisa ser justificada e essa explicação mobiliza economistas, juristas e filósofos. Uma das formas encontradas por eles para legitima-la é o trabalho, com o princípio de que ela é produto do trabalho. Outras formas é a ocupação, a usucapião, a conquista (PROUDHON, 1975). É um erro

legitima-la pelo trabalho, uma vez que o homem não cria a matéria ele apenas a transforma, e dessa matéria só são admissíveis a posse e o uso, sob a condição permanente do trabalho. A verdade é que o fundamento é meramente político (PROUDHON, 1975).

Essa legitimação da propriedade é justa? Para responder essa questão Proudhon propõe algumas premissas para analisar o conceito de justo:

Ter-se-á de saber se os conceitos de despotismo, desigualdade civil e propriedade estão ou não em conformidade com a noção primitiva do justo (...)É visto que a Justiça se determina sobretudo no governo, na condição das pessoas e na posse das coisas é preciso descobrir, segundo o consenso de todos os homens e progressos do espírito humano, em que condições o governo é justo; a condição dos cidadãos, justa; a posse das coisas justa; depois de eliminar tudo o que não satisfaça essas condições o resultado indicará qual o governo legítimo, qual a condição legítima dos cidadãos e qual a posse legítima das coisas; por fim, e como última expressão da análise qual é Justiça (PROUDHON, 1975, pág.30-31).

Essas premissas proudhononianas de justo é inspirada no Direito Natural, fica claro nessa afirmação: “noção primitiva do justo” e para questionar se a propriedade é justa ele fala da posse, isso é característico no pensador francês que nega a propriedade. Ao afirmar que a “Justiça se determina sobretudo no governo, na condição das pessoas e na posse das coisas” ele quer expressar a noção de igualdade, ou seja, se a distribuição de posse for desigual o governo é injusto.

Porque a conclusão de Proudhon: “A propriedade é um roubo”? Por que a propriedade é o direito de lucro, ela produz sem trabalhar: “ora produzir sem trabalhar é fazer do nada qualquer coisa, numa palavra, é criar: não deve ser mais difícil do que moralizar a matéria” (PROUDHON, 1975). Esse lucro é obtido através do arrendamento da terra, contrato pelo qual o proprietário cede a um rendeiro a posse da sua terra, por meio de uma porção que ele, proprietário, daí retira. Essa porção vai variar de acordo com a capacidade produtiva da terra e a quantidade de trabalhadores (PROUDHON, 1975). A propriedade além de roubo ela é impossível:

A propriedade depois de ter despojado o trabalhador pela usura, assassina-o lentamente extenuando-o: ora sem a espoliação e o assassinio a propriedade não é nada; com a espoliação e o assassinio logo aparece, por falta de sustento: portanto, a propriedade é impossível” (PROUDHON, 1975, pág. 159).

O relato do pensador antiautoritarista externa a sua indignação para com esse instituto a propriedade, por ser desumana com o trabalhador para que ele possa se

sustentar é necessário que produza cada vez, além de suas forças, para que ao ser retirado a porção do proprietário lhe sobeje alguma coisa.

Proudhon resume essa visão no seguinte verso:

Não conheço nada mais bonito que está fábula:
Sou empreendedor, fico com a primeira parte:
Sou trabalhador, fico com a segunda:
Sou capitalista, fico com a terceira:
Sou proprietário, fico com tudo
(PROUDHON, 1975, pág. 162)

Assim, resta claro a visão do pensador francês de que a propriedade além de roubo, invenção, ela é impossível. E nada pode justificá-la nem a ocupação, nem a superioridade de talento, o serviço, a indústria, a capacidade. Sendo assim, ela é injusta, semeadora da desigualdade, amoral.

A questão da propriedade para o pensamento anarquista é manifestada de forma particular em cada corrente desse movimento plural. O que é propriedade para a corrente: coletivista, o individualista, pacifista. Todas, porém, com um elo, qual seja a busca pela a igualdade econômica.

Em lugar da crítica proudhoniana à uma nova sociedade industrializada, O coletivismo de Bakunin a propriedade deve estar nas mãos de instituições voluntárias que assegurariam a cada trabalhador o direito de desfrutar do produto do seu próprio trabalho (WOODCOCK, 2007).

Já para o individualismo de Stirner cada um deve pegar aquilo que necessita, todos devem ser livres e proprietários, mesmo que para isso seja utilizado da força (WOODCOCK, 2007). A propriedade deve pertencer a todos será assim quando não pertencer a ninguém essa é a visão anarquista e todas as correntes concordam com ela.

O coletivismo não aceita a propriedade, ela é a causa de todos os males.

Para fazer uma revolução radical, é necessário atacar as posições e as coisas, destruir a propriedade e o Estado. E então, não se necessitará destruir os homens, e condensar a reação infalível e inevitável que nunca deixou e nunca deixará de produzir em cada sociedade: o massacre dos homens (BAKUNIN, 1860, p.8).

A propriedade legitimada pela Estado e base dele, fonte de toda a injustiça. A guerra deve ser contra a propriedade não contra o homem, ela que deve ser destruída, ela que produz a desigualdade, não há nada de bom nesse instituto.

Para o pacifista Tolstói seria muito vantajoso substituir, como desejam os comunistas, a concorrência entre os homens por uma ordem comum, ou a propriedade individual pela propriedade universal, a fim de que cada um pudesse trabalhar para todos e todos para cada um: entretanto, não há razão para fazê-lo (TOLSTOI, 1984).

Enfim a propriedade privada concentrada em poucas mãos deve ser abolida, porque é matéria que não se produz, não é de ninguém, e não sendo de ninguém é de todos. Ela é fonte que emana toda a desigualdade, toda a injustiça.

2.2 “Nossa pátria é o mundo inteiro, nossa lei é a Liberdade” – a liberdade dos anarquistas

Olhar a liberdade sob a ótica anarquista é enxergá-la como uma construção sócio histórica, somente possível longe de comandos coercitivos estatais. Ela se exerce na coletividade, na solidariedade sendo produto desta.

A base da anarquia é a liberdade individual ou coletiva ela repugna qualquer forma institucionalizada de coerção, como também qualquer forma instituída de poder político (COLOMBO, 2004). Como os anarquistas dão ênfase na liberdade e na espontaneidade eles rejeitam a possibilidade de uma organização rígida como as advindas de partidos criados com o objetivo de tomar e manter o poder (WOODCOCK, 2007).

A liberdade para anarquia é uma construção sócio histórica, pois o homem não criou a sociedade ele nasceu dela. Não nasceu livre é antes o produto desse meio social, influenciado por ele, está marcado por tudo que gravita ao seu redor “região, o clima tipo étnico, a classe a que pertence, as condições econômicas e políticas da vida social e, finalmente, pelo local, cidade ou aldeia, pela casa, pela família e vizinhança, em que nasceu” (BAKUNIN, s/d pág.13). Para os anarquistas a liberdade também está ligada aos valores, não pode ser separada deles, como a igualdade que é condição necessária para ser livre (COLOMBO, 2004). O que quer esse projeto libertário?

E quando reivindicamos a liberdade das massas, não pretendemos de modo algum abolir qualquer uma das influências naturais de qualquer indivíduo e de qualquer grupo de indivíduos que exercem a sua ação sobre elas. O que nós queremos, é a abolição das influências artificiais, privilegiadas, legais, oficiais (BAKUNIN, DATA, pág.18).

A influência natural que o anarquismo não deseja abolir é a solidariedade, a capacidade de sociabilidade natural do ser humano que não pode ser abolida. Já o Estado sim, ele “é uma forma passageira da sociedade. É muito mais fácil a revolta contra o Estado, porque há na própria natureza do Estado qualquer coisa que provoca revolta” (BAKUNIN, s/d), ele convence pela força, ele é uma negação permanente da liberdade dos homens.

Para alcançar essa liberdade é preciso a priori a negação do governo, para que a civilização seja conduzida a uma nova forma (COLOMBO, 2004). Sendo que a única autoridade respeitável, nessa nova civilização, “será a do espírito coletivo e público de uma sociedade fundada na igualdade e na solidariedade, assim como na liberdade e no respeito humano e mútuo de todos os seus membros.” (BAKUNIN, pág.19). Dessa proposição decorre que, sendo a liberdade uma criação sócia histórica, ela é a obra do coletivo humano. Nem nada, nem ninguém, nem deuses nem a natureza, dão ao homem sua liberdade. Ele se dá a si próprio, ele institui seu nomos, sua regra, sua “lei”. (COLOMBO, 2004)

A liberdade para os anarquistas é muito diferente do que pretendia os liberais contratualista sociais, Rousseau e Locke. Que ao afirmarem que a liberdade individual é anterior à sociedade política e que cada indivíduo se aliena no “pacto social”, na ficção de uma unidade coletiva abstrata depositária da soberania. Divergem dos anarquistas, que afirmam que a liberdade advém na história. Os contratualistas legitimam o Estado com a sua ideia liberal de que antes da sociedade política todos eram naturalmente livres, iguais e independentes, ao assinar o pacto os contratantes aceitaram o comando Estatal e suas leis (COLOMBO, 2004).

Rousseau, de acordo com Bakunin, não deveria ter procurado a liberdade do homem em seus primórdios. Pois, nesse período da história humana o homem não tinha conhecimento de si mesmo. O conhecimento do homem a partir de si mesmo advém da relação com outros indivíduos em sociedade, sendo, portanto, incapaz de conhecer a si mesmo sozinho (MATEUS, 2011).

O anarquismo coletivista só vê a existência de duas leis:

A lei da solidariedade social é a primeira lei humana; a liberdade é a segunda lei. Estas duas leis interpenetram-se e, sendo inseparáveis, constituem a essência da humanidade. Assim, a liberdade não é a negação da solidariedade; pelo contrário, ela é o seu desenvolvimento e, por assim dizer, a sua humanização (MAXIMOFF, 156, 1971, apud BAKUNIN, s/d p.17).

São as únicas leis que devem existir a lei da solidariedade e a lei da liberdade. A liberdade é vista aí como produto da coletividade, é na sociabilidade que o indivíduo exerce a sua liberdade e tem consciência dela. O teórico Proudhon, a respeito da liberdade, diverge dos demais integrantes de sua corrente individualista, ele via liberdade individual em termos de associação, em suas palavras: ““Para que eu possa permanecer livre, para que eu não esteja sujeito a nenhuma lei, exceto aquelas que eu mesmo tenha criado, e para que eu me governe, é preciso reconstruir o edifício da sociedade, tendo como base a ideia do contrato” (WOODCOCK, 2007, p.20).

Nessa perspectiva a liberdade é possível em confronto com os ditames estatais e ao mesmo tempo em harmonia com a sociedade. Uma criação livre, uma inovação que deve ser conquistada.

O anarquismo é antipolítica, em sua concepção não é possível haver Estado e liberdade ao mesmo tempo, um é a negação do outro. A sociedade anarquista não há relação de autoridade e sim de trocas igualitárias. A sociedade ideal para o anarquista é aquela em que as relações socioeconômicas não são regidas por leis ou por autoridades auto impostas ou eleitas, mas por mútua concordância de todos os seus interesses e pela soma de usos e costumes sociais, a liberdade na negociação. Nessa sociedade não cabe autoridade para governa-la, nenhum homem governaria outro homem (WOODCOCK, 2007).

A autoridade também é uma construção histórica, sendo assim pode ser superada. Proudhon em sua obra “O que é propriedade?” Fez uma narração de uma hipotética história primitiva para elucidar seu leitor acerca do modo como foi instituída a autoridade política de uns sobre os outros, conforme seu relato “pelo hábito e por uma questão de respeito à experiência, o mais velho do grupo quase sempre era reconhecido como líder e, conforme o grupo aumentava, sua autoridade ficava ainda maior” (PROUDHON, (1975, p. 235). Entretanto, por conta da pressão imposta pela autoridade às individualidades humanas pertencentes a esta coletividade, num caso ou noutro, aconteceram revoltas a partir das quais os mais jovens destronaram os líderes antigos, no entanto, paulatinamente o hábito substituía novamente a força. Com o passar do tempo, a disputa pela autoridade foi se tornando mais complexa, sobretudo a partir de sua relação direta com a religião. (ALVES,).

O Estado é visto para o anarquista como um inimigo da classe trabalhadora, e da liberdade, a opressão institucionalizada, falando a classe trabalhadora Bakunin afirma:

Por outro lado, o progressivo desenvolvimento e alargamento da luta econômica lhe fará conhecer, cada vez melhor os seus verdadeiros inimigos, que são as classes privilegiadas, incluindo a burguesia, a nobreza e o Estado, na prática e através de uma experiência coletiva que é sempre necessariamente mais instrutiva e mais larda que cada experiência isolada; O Estado existindo apenas para salvaguardar todos os privilégios dessas classes, toma sempre, necessariamente, o seu partido contra o proletariado (BAKUNIN, 1979, p.62)

Então, a função do Estado é negativa, ele é apenas o mantenedor da ordem social, protetor e legitimador da propriedade privada de uma classe privilegiada. O Estado é o podador da liberdade natural, por essa razão ele não deve ser tomado pela classe operaria como queria os marxistas, mas deve ser abolido por ser incompatível com a liberdade e igualdade.

A propriedade mãe do contrato civil, fonte da desigualdade social e econômica, uma invenção do direito civil. Por essas razões a anarquia repudia e quer abolir a propriedade privada. Foi por ela que os homens abriram mão da liberdade natural, para protegê-la.

A terra é um presente do criador dado a humanidade, ou melhor diria emprestado, para que todos possam trabalhar nela e assim viver de seu produto. Mas a ganância de alguns em não só viver da terra, desejou também lucrar e para isso acumulou grande quantidade de terra e disse que era sua por conquista, por ocupação. E inventou o Estado para legitima-la, salvaguarda-la. A partir desse nasceu a desigualdade e com ela todas as demais mazelas sociais.

Outro atributo natural humano é a liberdade, que é cerceada pelo tutor da liberdade pública. A liberdade da anarquia não é a liberdade egoísta que busca o próprio prazer, ela é bem diferente disso, é exercida na coletividade ela é atributo da sociabilidade que o indivíduo.

Propriedade e liberdade a primeira deve ser sucumbir para a segunda emergir e tomar forma, é preciso negar o governo protetor da propriedade, opressor.

III – O DIREITO É POSSÍVEL EM UMA SOCIEDADE ANARQUISTA? – DESMISTIFICANDO O SENSO COMUM

“Minha consciência me pertence, minha justiça me pertence e minha liberdade é soberana”

PIERRE-JOSEPH PROUDHON

3.1 A possibilidade jurídica no eco cooperativismo

A sociedade cooperativista, baseada na ajuda mútua tem também como princípio moral a preservação ecológica, uma vez que o capitalismo concorrencial opressor da classe trabalhadora é também o predador do meio ambiente. O cooperativismo surgiu como uma tática anarquista de emancipação popular, uma alternativa a sociedade civil.

O cooperativismo não se confunde com cooperação. A cooperação é essa tendência natural do homem de socializar-se que é encontrado até entre os animais. Todavia o cooperativismo é um movimento social moderno, instrumento de defesa da opressão social do capitalismo do século XIX (RÊGO E MOREIRA, 2013). Os anarquistas veem na formação de comunidades cooperativas como tática para dissolver a ordem vigente. Quem desenvolveu de forma progressiva essa ideia foi Proudhon ele afirma que “o proletariado deve emancipar-se sozinho”, ele vê na mutualidade a oportunidade para que à classe operária se organizar em bases igualitárias (WOODCOCK, 2007).

É preciso construir o novo edifício das instituições industriais, para substituir o domínio governamental, feudal e militar copiado dos antigos reis. Esse edifício pode ser construído através da associação, afirma Proudhon, tendo o cuidado de avisar que, quando fala em associação, não está se referindo a um tipo de Organização rígida ou utópica (WOODCOCK, 2007).

Essa é a estrutura da sociedade cooperativista:

Os tribunais serão substituídos pelo arbitramento; as burocracias nacionais, pela administração direta e descentralizada; as grandes empresas industriais ou de transporte serão controladas por associações de trabalhadores; a educação será supervisionada por pais e professores e o ensino acadêmico substituído por uma educação integrada, onde a instrução não poderá ser separada do aprendizado e a educação científica, do ensino profissional.

Desse modo, afirma Godwin, será possível obter a unidade social comparada à qual a pretensa ordem das sociedades regidas por governos será desmascarada, surgindo como nada mais do que o caos, servindo de base à eterna tirania (WOODCOCK, 2007, p. 149).

Essa sociedade é pensada para ser organizada, ao contrário do que pensa comum, uma nova forma de agir, uma nova justiça, uma nova administração voltada para o coletivo, uma educação participativa.

O segundo passo do mutualismo proudhoniano é o federalismo, no federalismo a sociedade participa das decisões e dos aspectos da vida os cercam. Decisões de todas as esferas, não apenas da produção, mas política, educação, cultura e as ciências. Bakunin também era adepto ao federalismo ele seria uma opção após a destruição do Estado. Entretanto é o anarquista Proudhon quem formulará as primeiras diretrizes do Federalismo (CORNÉLIUS, 2008).

Proudhon, em seu livro *Do Princípio Federativo* define o federalismo:

Federação, do latim *foedus*, genitivo *foederis*, quer dizer pacto, contrato, tratado, convenção, aliança, é uma convenção pela qual um ou mais chefes de família, uma ou mais comunas, um ou mais grupos de comunas ou estados, obrigam-se recíproca e igualmente uns em relação aos outros para um ou mais objetos particulares, cuja carga incumbe especial e exclusivamente aos delegados da federação. [...] Em resumo, o sistema federativo é o oposto da hierarquia ou centralização administrativa e governamental a qual distingue, *ex aequo*, as democracias imperiais, as monarquias constitucionais e as repúblicas unitárias. A sua lei fundamental, característica, é esta: na federação, os atributos da autoridade central especializam-se, restringem-se, diminuem de número, de intermediários, e se ouso assim dizer, de intensidade [...](PROUDHON, 2001, p. 90-91).

O federalismo assim entendido como um contrato realizado entre os homens, sem hierarquia entre eles. Para a realização de trocas justas e igualitárias, o Estado não é mais necessário como intermediário.

Esse modelo de cooperação foi investido nos tempos medievais, com a criação de uma federação de comunidades aldeãs, uma nova forma de organização, de resultados notáveis obtidos: o bem-estar para todos, indústrias, arte, ciência e comércio. Cercada, no entanto, por domínios de senhores feudais hostis, incapazes de libertar os camponeses da servidão e gradualmente corrompidas pelas ideias do cesarismo romano, foram condenadas a se tornarem presa dos crescentes Estados militares (KROPOTKIN, 2009). E continua persistindo modelo similar na Suíça, conforme relato de Kropotkin:

Nem é preciso dizer que grande número de hábitos e costumes de ajuda mútua continuam persistindo nas aldeias suíças. Todas as famílias se revezam para receber os participantes das reuniões convocadas para quebrar nozes à noite, para as festas destinadas a levantar o dote da moça que vai casar, para os mutirões para a construção de casas e para a silagem das colheitas, assim como para todo trabalho que possa ser solicitado por um dos habitantes, e participam do intercâmbio de crianças de um cantão com as de outro, para que possam aprender dois idiomas, o francês e o alemão, e assim por diante (KROPOTIKIN, 2009, p.188)

Kropotikin, estuda as sociedades aldeãs antigas e modernas, vê nelas a possibilidade sociedade almejada por ele, aquela baseada na ajuda mútua formada por muitas associações que se relacionariam entre si quando necessário, sendo essa a sua ideia de federação.

Essas associações seriam desenvolvidas em todas as esferas da vida social, desde a produção até o consumo. Nessa sociedade idealizada, não haveria a necessidade de um governo, tendo em vista que os conflitos seriam eliminados ou reduzidos ao ponto de não se fazer mais necessário a intervenção estatal na manutenção da ordem social (RÊGO E MOREIRA, 2013).

Os anarquistas observavam nos indivíduos uma capacidade infinita de desenvolver suas potencialidades individuais, e de usar essas particularidades em favor de todo o grupo, tendo em vista o fato de que o homem é observado como um ser que por natureza e por evolução da espécie, possui a característica e necessidade de viver em coletividade (RÊGO E MOREIRA, 2013). O grupo natural formado pela comunidade local, identidade de costumes e a conexão dos interesses é com efeito, uma realidade social mais viva que os grupos artificiais formados pelos Estados (PROUDHON, 2001).

O ideal libertário anarquista é a organização social sem a presença do Estado, na prática isso deve se dar com a organização da sociedade em grupos naturais unidades operárias, onde o Estado político seria substituído por uma rede de administração social e econômica (WOODCOCK, 2007, p.158). Esse modo de vida seria pautado em um bem coletivo onde o homem se tornaria um produtor natural em sociedade livre do jugo da imposição, da hierarquia de classe e do poder político materializado na figura do Estado (RÊGO E MOREIRA, 2013).

A sociedade cooperativista, além de ter todas essas características positivas apontadas acima, é uma coletividade com princípios ecológicos, na medida em que é descentralizada em comunidades menores, o que gera economia equilibrada e

vigorosa, com utilização de matérias-primas e as energias locais de forma devida e consciente. Esse tipo de sociedade foi assim descrito:

O membro da comunidade que tiver inclinação para engenharia, deveria ser encorajado a mergulhar suas mãos na terra, o intelectual a usar seus músculos, o fazendeiro a conhecer o funcionamento da fábrica. Separa o engenheiro da terra, o pensador da espada, o fazendeiro da fábrica, gera um grau de superespecialização, onde os especialistas assumem um perigoso controle da sociedade (BOOKCHIN ano).

Uma sociedade em que não há o engessamento das categorias profissionais, a liberdade de experimentar e de ter com isso experiências novas, agregando valores. Dessa maneira não se terá cidadão de segunda classe, como se verifica na sociedade capitalista.

A propriedade do capitalismo será substituída pela posse, ou seja, pelo uso daquele que trabalha, e as trocas serão feitas por comunicação e reciprocidade, não mais por lucro e vantagem sobre o outro. Os membros da sociedade se ajudarão mutuamente por simples gosto e amor espontâneo de uns pelos outros. Podemos dizer que este é o fim da História a partir da natureza social do homem quando não mediada por autoridade, segundo Proudhon (ALVES, 2012).

Há uma vertente contemporânea do anarquismo que busca aproximar os ideais libertários à doutrina ecológica. Assim, como o ecologista procura ampliar o alcance de um ecossistema e estimular a livre ação recíproca entre as espécies, o anarquista busca ampliar o alcance da experiência social e remover os obstáculos que possam impedir seu desenvolvimento (BOOKCHIN, s/d). O anarquista é constituído em um sistema natural governado por leis éticas de cooperação mútua, eles são capazes de postular uma sociedade livre de relações de poder, que substituirá o Estado logo que este for derrubado (NEWMAN, s/d).

A integração do cooperativismo anárquico e a ecologia, proporcionaria uma comunidade autossuficiente, que respeitaria o meio-ambiente, pois ele é a sua subsistência. Essa nova visão de mundo criaria uma nova matriz para o desenvolvimento do indivíduo e da comuna - uma integração com a natureza que revitalizaria a comunidade. As diferenças que existem entre indivíduos serão respeitadas como elementos que enriquecem a unidade da experiência e do fenômeno (BOOKCHIN, s/d).

Tal sociedade é possível, de acordo com os anarquistas, devido à natureza essencialmente cooperativa do homem. “O apoio mútuo é o facto predominante da Natureza” afirma Kropotikin, ainda de acordo com ele o homem é naturalmente

cooperante, sociável e altruísta, em vez de competitivo e egoísta (NEWMAN, s/d). Para isso é necessário que haja a socialização da propriedade privada, e a do poder político, a existência de uma cultura que reforce esse projeto, e de uma articulação de baixo para cima, uma autogestão generalizada, tomada em conta em todos seus aspectos sociais, e que contém a noção de federalismo (CORRÊA, 2012).

É necessário também que haja por parte da classe dominada uma articulação, uma associação com um objetivo comum, assim ganharam força. A mobilização coletiva teria um resultado muito maior que a simples soma das forças individuais de cada pessoa envolvida no processo (CORRÊA, 2012). É necessário, portanto, que os trabalhadores sejam representados por homens que pertençam a sua própria classe, capazes de formular com "moderação, mas com firmeza, nossas esperanças, desejos e direitos"(WOODCOCK, 2007).

Essa articulação tem capacidade de transformar a classe dominada em força social como afirma Bakunin:

É verdade, há no povo bastante força espontânea; esta é incomparavelmente maior que a força do governo, incluindo aquela das classes; todavia, por falta de organização, a força espontânea não é uma força real. Ela não está em condição de sustentar uma longa luta contra forças muito mais fracas mas bem organizadas. Sobre essa incontestável superioridade da força organizada sobre a força elementar do povo, repousa todo o poder do Estado. Eis por que a primeira condição da vitória do povo é a união ou a organização das forças populares (Bakunin, 2009, p. 67).

O povo organizado é mais forte que o Estado, e pode se levantar contra ele. Todavia se falta a união não será possível se sobrepôr a força da minoria organizada.

Os anarquistas substituem a ideia de organização partidária pela mística de um impulso individual e popular que se expressou, na prática, através de uma sucessão de grupos, todos desagregados e transitórios, e de confederações que consideravam seu dever não liderar o povo, mas orientá-lo e servir-lhe de exemplo (WOODCOCK, 2007).

Um exemplo de organização comunitária, com poder popular é a Federação Anarquista Uruguaia – FAU, organização que se autodenominava um partido anarquista, formada na década de 1950, teve um papel importante nas lutas sociais desse país, reunindo os setores de esquerda mais combativos, tanto no âmbito político mais amplo quanto no sindical. A FAU criou também a OPR-33, uma organização armada que empreendeu muitas ações contra a ditadura militar que se implantou no país a partir de 1973 (TOLEDO, 2013).

O pesquisador da trajetória da FAU Ricardo Rugai afirma que essa forma organizacional tem muito em comum com a intenção do revolucionário Bakunin ao formar o “partido” no interior da Internacional, no que se refere à importância atribuída à organização, ao critério de ingresso seletivo, à diferenciação em relação às organizações de massa e à adoção de ações clandestinas (RUGAI, 2012). Outra contribuição fundamental para a FAU foram as ideias do anarquista italiano Errico Malatesta. Sua presença foi marcante na região do Prata, tendo chegado ao Uruguai em 1887, vindo da Argentina (TOLEDO, 2013).

Um novo modo de vida é possível, um olhar para trás mostra que esse tipo de sociedade voltada para a liberdade de, de ajuda mútua, solidária, não é apenas realidade, mais também uma saudável forma de convívio.

“O Estado é tão vulnerável quanto um ser humano pode ser morto pelo corte de uma só artéria. Mas a questão é providenciar para que não lhe apareçam médicos em socorro” (Herbert Read)⁷ essa frase exprime a intensidade da aversão do anarquista pelo Estado. Todavia o anarquismo não é sinônimo de desordem como já visto, ao contrário busca uma organização baseada no contrato natural em detrimento do contrato social estabelecido pela sociedade civil.

Imagine a sociedade anarquista como a reunião de indivíduos em comunas e associações operárias e essas, por sua vez, serão reunidas em sessões regionais. As autoridades dominadoras serão substituídas por secretariados coordenados. Nessa rede orgânica de equilíbrio de interesses, baseada no anseio natural pela ajuda mútua, as formas artificiais de coerção tornar-se-ão desnecessárias (WOODCOCK, 2007).

Então o desafio aqui é buscar um direito novo e distinto do tradicional, legalista formal, o direito em sua substância, não em seu efeito. Uma nova legalidade que não pode ser realizada como a negação das antigas legalidades, e sim por meio de uma nova forma do direito (FICHER-LESCANO). O anarquista consegue visualizar esse caminho do novo direito, é o que se desprende da afirmação de Woodcock:

O anarquista imagina uma sociedade na qual as relações mútuas seriam regidas não por leis ou por autoridades auto impostas ou eleitas, mas por mútua concordância de todos os seus interesses e pela soma de usos e costumes sociais - não imobilizados por leis, pela rotina ou por superstições - mas em contínuo desenvolvimento, sofrendo constantes reajustes para que pudessem satisfazer as exigências sempre crescentes de uma vida livre,

⁷ Frase de Herbert Read em seu livro *Filosofia do Anarquismo*, 1940, Read foi um historiador das artes esquecido na história das artes modernas, da educação e do anarquismo. Crítico literário e poeta, teórico anarquista e defensor da criatividade dos indivíduos e em evidência a das crianças (Silva, 2013).

estimulada pelos progressos da ciência, por novos inventos e pela evolução ininterrupta de ideais cada vez mais elevados. Não haveria, portanto, autoridades para governá-la. Nenhum homem governaria outro homem; nem cristalização nem imobilidade, mas contínua evolução - tal como a que vemos na Natureza (WOODCOCK, 2007).

Não há necessidade de legislação escrita, mas o direito é construído no dia a dia, nas relações interpessoais, no respeito mútuo, sem necessidade de autoridade intermediando os conflitos.

As leis nessa nova sociedade, são as leis da natureza. Isso é possível, pois tudo na natureza age segundo leis. Só um ser racional tem a capacidade de agir de acordo com a representação das leis, isto é, segundo princípios, ou: só ele tem uma vontade. Como para derivar as ações das leis é necessária a razão, a vontade não é outra coisa senão razão prática (KANT, 1980). “Em lugar das leis, colocaremos contratos: não haverá mais leis votadas pela maioria ou mesmo por unanimidade. Cada cidadão, cada cidade, cada sindicato fará suas próprias leis”. Os tribunais serão substituídos pelo arbitramento (WOODCOCK, 2007, p.149). O contrato de que se trata não é o contrato social de Rousseau, e sim o contrato natural estabelecido entre os homens para trocas mútuas.

O direito na sociedade do contrato natural é livre de coação, segundo Benjamin “uma cultura do coração”, deve disponibilizar um direito transcendido, os meios para um acordo não-violento (BENJAMIN, p.47, apud FICHER-LESCANO, p.79). Todavia surgiu uma questão: sem o poder de coação do Estado como o Direito será imputável? Para responder essa questão é preciso entender antes o que produz o poder na sociedade e o que faz nascer o Estado? Deve ser considerado a realidade das relações de força (AVELINO, 2012).

Das relações de força afirma Proudhon:

Todo ser, pelo simples fato de existir, de ser uma realidade, não um fantasma, possui em si, num grau qualquer, a faculdade ou a propriedade, no momento em que se encontra na presença de outros seres, de atrair e de ser atraído, de pensar, de produzir, de resistir minimamente ainda que pela inércia, às influências externas. (PROUDHON, 1869, p. 693 apud AVELINO, 2012, p.202-203).

Essa força para Proudhon é imanente do indivíduo, de se relacionar de falar de ser ouvido, ele tem o poder de influenciar, de persuadir, de atrair, de convencer os outros indivíduos. O poder não emana do Estado, o soberano não é alguém com poderes especiais de gerir, e sim o aquele que foi instituído para agir dessa forma.

Na relação entre essas forças resulta uma força coletiva que é diferencial e superior em qualidade: foi sobre ela, segundo Proudhon, que o pensamento político moderno instituiu o Estado. Contudo, no gesto de instituição a dinâmica relacional das forças foi bloqueada e cristalizada em um único ser. Com isso, a força coletiva perde seu caráter múltiplo e diferencial para tornar-se idêntica à força deste ser Uno doravante chamado Príncipe, Soberano, Estado Sociedade, Povo. O poder é tão imanente à sociedade como a atração é à matéria; porém, “sociedade” aqui deve ser entendida não como conjunto homogêneo, mas como multiplicidade de forças (AVELINO, 2012).

O Estado, seja ele tirânico ou democrático, é a negação da vontade individual. Baseado no culto ao homem coletivo, os próprios sistemas que utiliza para criar e fazer cumprir as leis resultam numa estabilização, num congelamento de atos e opiniões que quem quer que deseje ser dono de si mesmo em sua singularidade não pode tolerar. E por isso que a luta entre o Estado e o egoísta se tornou inevitável. No vácuo deixado pelo Estado aniquilado, surge o mundo dos egoístas, um mundo que Stirner caracteriza de modo alarmante pelo emprego freqüente de palavras como força, poder, potência, que a maioria dos anarquistas usa apenas com sentido pejorativo. Como já observei antes, a essas palavras Stirner opõe direito (WOODCOCK, 2007, pág.110).

Proudhon pensa ao contrário de Kant, Hobbes ou Rousseau, cuja a concepção jurídica é que a força é incapaz de direito, ela é o estado de não direito por excelência. O antiautoritarista pensa que ao contrário a força inerente ao poder o fato de ele permanecer estranho ao direito, simplesmente porque o poder é da ordem da força (AVELINO, 2012). O que produz o poder em uma sociedade é a relação entre as partes, o poder não está no outro, ele não nasce do Estado sobre os cidadãos o poder está no ser, no homem se exerce sobre ele por ele mesmo. Proudhon sustenta que o poder é tão imanente à sociedade como a atração é à matéria; porém, “sociedade” aqui deve ser entendida não como conjunto homogêneo, mas como multiplicidade de forças.

O direito assim possível em uma sociedade cooperativista sem soberano, e tem imputabilidade, a justiça sendo aplicada à sua maneira. No resumo de Justiça política que se segue, limitar-me-ei a abordar, tanto quanto possível, os aspectos que confirmam ter Godwin se inserido no início da tradição intelectual anarquista. A extraordinária perfeição com que o livro antecipa as várias facetas do pensamento libertário -de tal forma que ainda hoje continua sendo uma das mais completas

exposições das ideias anarquistas - explicará por que dedico tanto espaço a falar de um único - e memorável – tratado (WOODCOCK, 2007).

Aplicação do direito em uma sociedade cooperativista se dá através da participação de seus membros que se reúnem juntamente com as pessoas envolvidas no conflito, para a partir do diálogo e voto ao final, tomar uma decisão. A sentença é coletiva, não há um sistema de precedentes, pois cada caso é analisado de forma particular. Essa organização jurídica é dinâmica, divergindo das leis estáticas do direito civil. Para Proudhon:

A justiça é o astro central que governa as sociedades, o polo sobre que o mundo político gira, o princípio e regra de todas as transações. Entre os homens nada se faz que não seja valorizar o direito invocando a justiça. A justiça não é obra da lei: pelo contrário, a lei é apenas a declaração e a aplicação do justo, em todas as circunstâncias em que os homens se possam encontrar relacionados. Portanto, se a ideia que nós fazemos do justo e do direito estivesse mal determinada, de fosse incompleta ou mesmo falsa, [e evidente que todas as nossas aplicações legislativas seriam más, as instituições viciosas a política errada: daí adviria desordem e mal social (Proudhon, 1975, pág. 23).

Na combinação específica entre as liberdades subjetivas de ação e o direito objetivo, ele busca normas que realizam adaptações comportamentais fáticas, mas ao mesmo tempo uma força social integradora da vontade unida de todos os cidadãos livres e iguais. Alcança-se a partir daí a substituição completa da força pelos discursos no Estado de Direito (FICHER-LESCANO).

Os tribunais serão substituídos pelo arbitramento; as burocracias nacionais, pela administração direta e descentralizada; as grandes empresas industriais ou de transporte serão controladas por associações de trabalhadores; a educação será supervisionada por pais e professores e o ensino acadêmico substituído por uma educação integrada, onde a instrução não poderá ser separada do aprendizado e a educação científica, do ensino profissional. Desse modo, afirma Godwin, será possível obter a unidade social comparada à qual a pretensa ordem das sociedades regidas por governos será desmascarada, surgindo como nada mais do que o caos, servindo de base à eterna tirania (WOODCOCK, 2007).

Esse novo tipo de fazer o direito na teoria proudhoniana ele já deve ser praticado nas associações, elas irão se opor, à ideia de governo, a ideia de contrato, ele afirma que "A ideia de contrato exclui a ideia de governo. Em lugar das leis, colocaremos contratos: não haverá mais leis votadas pela maioria ou mesmo por unanimidade. Cada cidadão, cada cidade, cada sindicato fará suas próprias leis. Em lugar do poder político, colocaremos forças econômicas. Em lugar de exércitos armados, associações de trabalhadores. Em lugar da polícia, identidade de interesses. Em lugar da centralização política, a centralização econômica" (WOODCOCK, 2007). Essa

visão de associação seria o ponto inicial para o que a sociedade anarquista que ele denominou de “República Social”.

O anarquista imagina uma sociedade na qual as relações mútuas seriam regidas não por leis ou por autoridades auto impostas ou eleitas, mas por mútua concordância de todos os seus interesses e pela soma de usos e costumes sociais - não imobilizados por leis, pela rotina ou por superstições - mas em contínuo desenvolvimento, sofrendo constantes reajustes para que pudessem satisfazer as exigências sempre crescentes de uma vida livre, estimulada pelos progressos da ciência, por novos inventos e pela evolução ininterrupta de ideais cada vez mais elevados. Não haveria, portanto, autoridades para governá-la. Nenhum homem governaria outro homem; nem cristalização nem imobilidade, mas contínua evolução - tal como a que vemos na Natureza (WOODCOCK, 2007). É um direito essencialmente oral, se desenvolve no diálogo, e assim é imperioso encontrar regras discursivas procedimentais na situação ideal de fala para poder reivindicar uma validade normativa.

O suprasumo da harmonia conquistada a partir de uma sociabilidade essa é a nova ordem sem Estado, baseada no apoio mútuo, a troca da propriedade pela posse, pelo uso sustentável da terra. A substituição do Estado político por uma rede de administração social econômica, não significa ausência de ordem é uma nova forma de organização, centrada no indivíduo. A questão é saber como construir essa ordem?

3.2 Fundamentos para um direito natural anarquista

A sociedade civil é a sociedade da propriedade privada, onde tudo é produto, a liberdade é falácia, nesse tipo de sociedade. Visto que o cidadão é conduzido a agir de modo programado. Programação realizada por diversas instituições que buscam padronizar e mercantilizar o corpo dos indivíduos.

A base da sociedade civil é a propriedade, foi para defendê-la que se “assinou” o contrato social, no qual o homem abriu mão de sua liberdade. A origem da propriedade é o egoísmo, avareza, ambição e o medo do outro. Esses são os atributos que a acompanha até atualidade.

Antes da privatização da propriedade pelo direito civil, a propriedade se confundia com a posse, quem ocupava a terra era o possuidor e o proprietário ao mesmo tempo um direito natural. Os posseiros eram livres para trabalhar no tempo e

no modo que desejassem, livres também para não trabalhar. Usufruíam do produto do seu esforço. Assim, seu corpo não era instrumento de domínio de outrem, na busca do lucro.

Quando as leis civis modificaram a natureza da propriedade pariu com ela a desigualdade. Surge classes de indivíduos, fenece a liberdade condição imanente do homem. Nasce também a objetualização do corpo do indivíduo que é mercantilizado muitas das vezes com o preço muito baixo.

A injustiça nessa sociedade é tamanha, que o despossuidor, mesmo utilizando seu único bem, o corpo, não consegue se sustentar. Pois o produto de seu trabalho é muito caro, para ele ter acesso necessita que produza cada vez mais, até a exaustão. Outrora, na sociedade natural, o indivíduo era livre dono do produto de seu trabalho, hoje é escravo de si mesmo, de seus anseios.

O homem produto do meio social nesse tipo de sociedade não pode ser livre, com tantas influências artificiais. O direito da sociedade cooperativista é o direito libertário, que gravita em torno da pretensão de romper com os privilégios legais, que podam e instrumentalização o corpo do indivíduo. A pretensão é resgatar a essência humana do ser livre.

É preciso romper com o Estado, essa é a evolução. O Estado não é a sociedade ele é um instrumento dela e como tal pode ser substituído. A nova forma de sociabilidade não tem nada a ver com o autoritarismo, a coerção pela força, há um transcender a partir da socialização, do respeito, da ajuda mútua. É uma sociedade fundada na igualdade, na solidariedade, e na liberdade.

Na sociedade estatal o direito é uma gramática do capitalismo, a regra tem um propósito de legitimar e proteger o sistema opressor vigente, privilegiar a classe dominante. É um conjunto de princípios que que transforma bens e mercadoria, que agregar valor as coisas, e desvaloriza outras. Um direito que inverte valores, eleva o ter em detrimento do ser. O indivíduo é o que possui, ou seja, não tem valor em si mesmo.

O direito civil protege o patrimônio para além da vida. Não basta apenas ser dono em vida, em morte tudo o que o indivíduo acumulou irá ser herdado pelo seu sucessor. Direito sucessório é a institucionalização da preguiça, é a eternização da desigualdade.

Assim como produtos são negociados no comércio, o corpo do indivíduo no Estado civil é apropriado, vendido usufruído, negociado como em um mercado, é o

que acontece no mercado de trabalho, aqui vemos também a dura lei da oferta e da procura. A muita mão-de-obra leia-se corpo e pouco emprego, além de produto o corpo do indivíduo tem se tornado cada vez mais desvalorizado monetariamente.

O direito do trabalho mercantiliza o corpo, as leis que aparentemente protegem o trabalhador, torna o corpo propriedade disponível no mercado. Elas dizem até que ponto o trabalhador deve ser explorado. Como uma boia no mar apontando até onde o patrão deve chegar, pois se passar desse limite afoga-se o trabalhador.

A carta magna comemora os direitos fundamentais. São aplaudidos pela sociedade o direito a dignidade humana, ao mínimo existencial, a liberdade de locomoção de expressão entre outros. Todavia há aqui uma incongruência, pois esse mesmo Estado privilegiador, autoritário é o que promulgou a Constituição, é dele também o parâmetro de dignidade humana e mínimo existencial. Será mesmo digna a vida seguindo as características dessa dignidade? Acredito que não, sobreviver não é viver. Esses direitos são na verdade um lenimento, existem para controlar a sociedade.

Quando o Estado dita qual o mínimo existencial e o que é dignidade humana, ele está legislando a miséria do indivíduo. Uma forma de controle de massa, onde ele anuncia subliminarmente a seguinte mensagem: já que eu não posso garantir a plenitude de vida dos meus contratados, então para que não haja uma revolução, eu científico o que é considerado mínimo existencial e dignidade humana.

Não há como negar a subjetividade dessas expressões - mínimo existencial e dignidade humana – quem pode dizer o que é viver com dignidade? Cada indivíduo tem sua consciência do que seja dignidade.

Se o direito do trabalho é a gramática da mercantilização do corpo com suas normas que no lugar de protegerem o mais fraco da relação, torna o trabalhador mercadoria disponível e barata. Os direitos fundamentais são a gramática do poder, de ditar o que é dignidade, o que é mínimo existencial, do exercício do poder estatal sobre o corpo. O espaço onde o estado mantém sua soberania sobre o mercado, mantém assim o controle absoluto sobre as relações socioeconômicas.

Um direito natural anarquista seria uma contragramática da modernidade. Um instrumento a favor da sociedade cooperativista, com princípios de levar a paz social, sem que com isso seja necessário oprimir o indivíduo ou cercear a sua liberdade. É o direito do arbitramento, do consenso da justiça. Aqui não há legislação que proteja a propriedade privada, o direito protegerá a posse justa, daquele que trabalha. Não será

necessário um direito do trabalho, pois não haverá a exploração do homem pelo homem, nem a figura do lucro.

Uma disruptura da gramática estado-mercado, o mercado nessa nova gramática jurídica, não é o do corpo é o mercado de trocas mútuas de produtos, desterritorializando, assim, o corpo, há aqui um pertencimento de si mesmo. Rompendo a gramática do negócio jurídico que se impõe sobre os corpos individuais e coletivos.

É o fim da propriedade privada, pois é ela que possibilita a hermenêutica civil e trabalhista. O direito não é mais legitimador e protetor desse instituto, que reproduz a desigualdade, mercantiliza corpos e cerceia a liberdade. Em uma sociedade alternativa não há a figura de empregador e empregado, inexistente essa relação hierárquica, a relação é de mutualidade trocas justas, todos saem ganhando.

O Estado de direito civil ao garantir a propriedade privada possibilita a sua venda. Tudo gravita em torno da propriedade e se torna moeda de troca para alcançá-la. Inclusive o corpo do indivíduo, que se torna produto, vende -se a força de trabalho. Uma amoralidade agravada pela desvalorização desse corpo no mercado de trabalho, onde a vida humana é reduzida ao preço do pão.

Ao garantir as liberdades públicas, registradas na Carta Magna do Estado, produz-se o bem sagrado que será objeto de barganha entre Estado, proprietários e despossuídos, ao se proteger o indivíduo, legitima-se o genocídio de povos inteiros através de políticas institucionalizadas desmoralizantes. Enfim, quando o Estado lista quais são os direitos fundamentais, se coloca como tutor da dignidade, ao decidir o conteúdo jurídico da dignidade humana, o direito produz a indignidade política em todas as nações.

O desafio do Direito alternativo é desterritorializar o corpo, e isso não é só possível como deve ser almejado. O passo para isso é derrubar as estruturas é ferir o calcanhar de Aquiles da “civilização” estatizada, a propriedade. O fim da propriedade é também o fim dos privilégios, de todo um ordenamento jurídico que barganha vidas. O Direito alternativo gravita em torno do indivíduo, criado por ele e para ele, a fim de harmonizar as relações.

O direito anárquico visa uma ordem fundada no amor, a emoção que agrega, que parte do ego para o coletivo, que se desenvolve na sociabilidade. O amor como uma proposta de emancipação pela identificação com o próximo.

VI. “WON’T YOU HELP TO SING?” – UMA REVOLUÇÃO PELO AMOR

Emancipate yourselves from mental slavery;
None but ourselves can free our minds
Have no fear for atomic energy,
'Cause none of them can stop the time

Bob Marley

A canção da liberdade precisa ser ecoada o mais longe que puder, ela traz boas notícias de que uma nova sociedade pode ser construída, edificada a partir da transformação do indivíduo, uma mudança de dentro para fora. A base da edificação é o amor, não o amor platônico ou eros, mas a fonte primária da emoção, o mobilizador, o solidário.

As revoluções do século XIX e XX falharam porque elas trocaram velhos por novos ismos, comunismo, socialismos, ismo, ismo. Carregados de radicalismo, racismo, ou seja, impera o desequilíbrio, que gera a insatisfação. Combate uma ordem para criar outra igualmente autoritária, desigual, que se utiliza de um discurso que desagrega.

A revolução do século XXI não é uma revolução de massas, mas uma revolução individual, é a busca da consciência do eu, um auto-conhecimento, uma revolução de reconhecer no outro o caminho para a própria libertação, como na música de Bob Marley “ninguém além de nós mesmos pode nos libertar da nossa mente”, somos a mudança, podemos nos libertar, através da transformação de nosso modo de pensar.

Redemption song – Bob Marley

Won't you help to sing
These songs of freedom?
'Cause all I ever have

Emancipate yourselves from mental slavery
None but ourselves can free our minds
Have no fear for atomic energy
'Cause none of them can stop the time
How long shall they kill our prophets
While we stand aside and look?
Some say it's just a part of it
We've got to fulfill the Book

Amor é uma emoção básica ele é fonte das outras, para sentir raiva é preciso ter antes amor, da mesma forma com o ódio, odiamos o objeto que nos fazia satisfeito,

porém por algum motivo deixou de fazer se distanciou do nosso ideal, as emoções são distintas manifestações do amor.

O amor é a autopreservação, amamos a nós mesmo, o amor que temos pelo outro é uma projeção de nosso eu, por amor a nossa vida é que lutamos pela sobrevivência. Em tempos de fartura e paz, não existe disputa. Porém quando os recursos são limitados e você quer sobreviver existe a guerra para a apropriação do bem. Por essa razão que se assinou o contrato social para que os homens não se autodestruíssem, porque o homem é lobo do homem.

Contudo essa sociedade do contrato social teve sua origem na violência e no egoísmo e se matem como tal. É a sociedade da propriedade privada, apropriação do corpo do indivíduo, nela não há salvação. É preciso romper com o contrato social e assinar o contrato natural da solidariedade entre os povos. Para fazer nascer uma nova forma de governo, uma ordem baseada no indivíduo, no coletivo.

O amor na sociedade civil é aprisionado pelos “ismos” da modernidade – patriotismo, socialismo, liberalismo, neoliberalismo, hedonismo, egocentrismo e mais ismos. A sociedade alternativa da anarquia não pensa em trocar a forma de autoridade por outro tipo de autoridade, mas romper definitivamente com as amarras do autoritarismo, não há mais a figura do líder. No lugar de proteção de liberdades públicas a liberdade total universal. Não significa a desordem, ou a libertinagem. A anarquia acredita no indivíduo que ele tem a capacidade de evoluir a tal ponto que possa se autogerir. Que ele é sociável por natureza e não egoísta por natureza, que ele se satisfaz no coletivo na convivência.

Swami Daynanda Sarasvati estudando a emoção do amor ele diz que todos temos ego, é impossível se dissociar dele, quando fazemos caridade, fazemos por nós mesmos, porque nos sentimos satisfeitos com o bem-estar do outro. Não existe serviço desinteressado. O egocêntrico é aquela pessoa que utiliza do outro para ter prazer. Mas por outro lado quando você se sacrifica pelo bem de seus filhos de sua família você expandiu seu ego até eles o ego cresceu para influenciar. Quando nos sensibilizamos com a comunidade a qual nós pertencemos, e assim a ajudamos, promovemos a sua melhora, isso aconteceu porque nosso ego se expandiu até incluí-la.

O amor pelo outro é a expansão do ego, como eu me identifico com você a gente deixa de brigar passamos a nos cooperar, o ego tem uma consciência do que amar. Expandimos o ego até a nossa família, após isso se nos identificamos com a

comunidade expandimos o ego até ela, o desafio é expandir esse ego a toda a sociedade e após isso a nação e após o mundo.

Jesus o maior revolucionário que já existiu ele disse: o caminho sou eu (João 14:6), de acordo com a bíblia ele é Deus e Deus é amor, então o caminho é o amor, o amor é parte do eu, é uma projeção dele, projetamos nos outros o nosso ideal. De imediato enxergamos com os olhos da ilusão, idealizamos o outro conforme a nossa consciência, que é carregada de conceitos preestabelecidos do que seja bom ou ruim.

Se nos identificamos com a pessoa temos uma empatia, que gera um amor, que depois quando conhecemos mais profundamente, o ser amado o ideal vai se desconstruindo a ponto de nós não gostarmos mais daquela pessoa, caso ela se distancie do nosso ideal projetado nela. A evolução do ego é se afastar da ilusão, e olhar para a pessoa como alguém diferente, pois ninguém é igual. Somos seres únicos cada um com a sua consciência, pensando de uma forma particular.

Amar ao próximo como a si mesmo (Matheus 12:31), por que para amar partimos do nosso amor próprio, amamos a partir da nossa perspectiva do que seja o outro, a nossa consciência. Isso pode ser trabalhado.

E Jesus nos mostra da seguinte forma. Existe uma rivalidade entre os Judeus e os Samaritanos, um não suporta o outro e vice-versa. Jesus costumava a falar em parábolas para que todos pudessem se identificar e entender. Certa vez Jesus disse amai ao próximo como a ti mesmo, e um dos seus seguidores perguntou, quem é meu próximo? Então para responder ele contou uma parábola:

Um homem descia de Jerusalém para Jericó, quando caiu nas mãos de assaltantes. Estes lhe tiraram as roupas, espancaram-no e se foram deixando-o quase morto. Aconteceu estar descendo pela mesma estrada um sacerdote. Quando viu o homem, passou pelo outro lado. E assim também um levita; quando chegou ao lugar e o viu, passou pelo outro lado. Mas um samaritano, estando de viagem, chegou onde se encontrava o homem e, quando o viu, teve piedade dele. Aproximou-se, enfaixou-lhe as feridas, derramando nelas vinho e óleo. Depois colocou-o sobre o seu próprio animal, levou-o para uma hospedaria e cuidou dele. No dia seguinte, deu dois denários ao hospedeiro e lhe disse: 'Cuide dele. Quando eu voltar, pagarei todas as despesas que você tiver' (Lucas 10:30-36).

Após contar a parábola Jesus perguntou ao homem "Qual destes três você acha que foi o próximo do homem que caiu nas mãos dos assaltantes?", respondeu: "o que usou de misericórdia para com ele", Jesus lhe disse "vá e faça o mesmo". Aquele Samaritano poderia não se identificar com o Judeu por ser de outro povo, da Samaria e de religião e cultura diferente, mas ele expandiu o ego para incluir o outro, ele fez

isso se colocando no lugar do outro, procurou algo em comum, ele é ser humano como eu. Então o ego dele se expandiu a humanidade.

As pessoas costumam se identificar com o seu círculo de amigos e família e se estranharem com os outros que não fazem parte do seu círculo. No Brasil existe o regionalismo e rivalidade entre as regiões nordeste com o Sudeste, sul com norte. Se observarmos essa disputa a nível de América latina o Brasil rivaliza com a Argentina, a nível mundial oriente versus ocidente. Acontece que da perspectiva do mundo não existe fora, o mundo é uma esfera, a humanidade dividiu a terra. Por isso o ego deve ser expandido para incluir a família, a comunidade, a sociedade, a nação e o mundo. Porque nessa perspectiva não existe o outro, o inimigo.

É preciso emancipar-se da escravidão mental que nos aprisiona. A história da humanidade até hoje foi a história da busca pelo poder, dominar, colonizar, doutrinar. Tornar o outro a cópia de si, nesse sentido as mentes também foram colonizadas com a ideia de que evolução é dominar e vencer é ser melhor que o outro. A música de Bob Marley conta essa triste história no começo, ela diz: “Velhos piratas, é, eles me roubaram, me venderam para os navios mercantes” para depois no refrão cantar liberdade. A liberdade está na mudança do eu, na transformação da consciência.

Essa mudança de consciência pode e deve ser iniciada na educação, de acordo com Paulo Freire a educação liberta, a sociedade brasileira necessita de uma reforma que atinja a própria organização e o próprio trabalho educacional em outras instituições ultrapassando os limites pedagógicos. Ninguém liberta ninguém, todos nos libertamos em conjunto. Deve ser buscado educação crítica e criticizadora.

Uma educação libertadora é aquela que não padroniza mentes trabalha a pluralidade, respeita o homem a sua ontológica vocação de ser sujeito. A educação da atualidade é alienante, opressora, massificada. A canção da liberdade, da redenção é uma canção de amor, o amor emoção da sociabilidade de enxergar o outro dentro de nós.

Uma forma de nos conectarmos uns aos outros é através da música, sua mensagem é universal. Ela está presente em todas as culturas, em seus rituais, nas danças, nos cultos as divindades, nos cerimoniais. É instrumento de agregação, é a maneira de se elevar e se conectar com deus. A música aproxima, ela é comunhão, linguagem universal, ela é capaz de integrar. Sua mensagem pode imprimir significado para cada indivíduo.

Ela pode auxiliar no processo de individuação, que segundo Carl Jung psiquiatra e psicoterapeuta, tornar-se a si mesmo, e assim ser conduzido em direção a maior liberdade. Inclui o desenvolvimento do ego que é a consciência, a mente. A procura é pelo Samadhi o controle completo da consciência, para se chegar a verdade.

A liberdade da anarquia é diferente da liberdade liberal. A sociedade do liberalismo é egoísta busca a prosperidade a todo custo, mercantiliza o corpo humano, cultua o produto, ela é hedonista, o outro é visto como meio de se alcançar o prazer uma mercadoria. A liberdade anárquica não é um afogar-se no abismo da individualidade – mas um realizar-se no oceano da comunhão, a individualidade é concebida a partir do momento que o homem exerce seu atributo natural a sociabilização.

Já o estado domina individualizando os corpos e normatizando os egos, burocratizando relações, as fronteiras criam a ilusão do externo, muros artificias separando a humanidade em blocos, em grupos, desagregando. E as nações criam a ilusão do inimigo, o estrangeiro é o terrorista é aquele que deseja roubar o emprego, é o herege, o selvagem, o bárbaro. A sociedade global desenvolve-se em uma guerra de todos contra todos onde o único vencedor é o capital.

Proponho que a Faculdade de Direito da UFBA se torne um espaço de transformação, realização e emancipação, um início dessa nova educação. Isso utilizando de imediato a ferramenta do diálogo entre docentes e discentes, a administração e os administrados, sem constrangimento despido de hierarquia. Afim de saber o melhor caminho para uma educação em direito e não apenas uma profissionalização. É preciso, ainda, a elaboração de um novo currículo, que integre música, arte, corporeidade, teatro, autoconhecimento, são disciplinas que humanizam, que despertam atributos muito importantes no profissional jurista que são: criatividade, sensibilidade, oratória, desinibição, sociabilidade.

A Revolução pelo amor é perceber que da perspectiva da humanidade -não existe o outro - não existe o fora, não existe o não natural da perspectiva do universo. É libertar a mente de tudo o que aprisiona e expandir o ego de tal forma que alcance a toda humanidade. Romper assim com os princípios da sociedade civil, a sociedade dos ismos. Por uma sociedade com a penas um ismo Amorismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A anarquia como uma teoria de crítica social é muito antiga está relacionada com diversos movimentos emancipatórios da Europa medieval e pós-medieval. Mas o anarquismo em sua concepção moderna de movimento político econômico, só vai surgir na era moderna com as Revoluções políticas e sociais. O projeto libertário e suas diversas correntes: individualismo, coletivismo, pacifismo, anarcossindicalismo, influenciou a arte, a música e se tornou um modo de viver.

A crítica social anarquista combate veemente a grande propriedade privada e almeja o fim do Estado autoritário e a liberdade do indivíduo. A propriedade privada é um roubo ela expropria o trabalhador, ela é a fonte de todas as mazelas sociais. Foi por ela que os homens abriram mão de sua liberdade natural, ela deve ser abolida.

O Estado deve e pode ser suprimido ele não é natural, é apenas uma forma passageira de organização social. Para se alcançar a liberdade coletiva e individual é necessário a abolição do Estado opressor, autoritário. Não significa o fim da sociedade, o que seria impossível já que o homem é naturalmente sociável e se desenvolve na convivência.

Uma nova forma de organização social é possível, uma sociedade cooperativista, baseada na ajuda mútua com princípio moral de preservação ecológica. A substituição do Estado político por uma rede de administração social econômica, baseada no mutualismo, em trocas justas, é a sociedade da igualdade e da liberdade. Essa nova ordem demanda um novo direito, um direito libertário.

O direito da sociedade cooperativistas é o que gravita em torno da pretensão de romper com os privilégios legais, que podam e instrumentalização o corpo do indivíduo. A pretensão é resgatar a essência humana do ser livre. Romper com o direito do estado civil, e a sua gramática capitalista, regras instituídas para legitimar e proteger o sistema opressor vigente. Um direito natural anarquista seria uma contra gramática da modernidade. Um instrumento a favor da sociedade cooperativista.

O vislumbrado aqui não deve permanecer apenas no mundo das ideias, proponho uma Revolução. Não os combates violentos experimentados nas Revoluções anteriores, que apenas mudaram o prefixo do ismo. Todavia, a Revolução almejada por Bob Marley, Mahatma Gandhi, Jesus, Nelson Mandela, Martin Luther King e tantos outros pacificadores, é a revolução do amor.

O amor a base de todas as emoções, o emancipador da mente, ele surge a partir do nosso ego, que pode ser expandido esse é o desafio expandi-lo para incluir toda a humanidade, porque da perspectiva da terra não existe o fora, não existe o outro. Essa mudança de consciência pode e deve ser iniciada na educação ultrapassando os limites pedagógicos, massificadores de mentes. Uma educação libertadora. A música também é um instrumento fundamental para essa transformação, ela conecta uns aos outros, para a comunhão.

Romper com os arquétipos da sociedade civil, para construir a sociedade natural, através da Revolução do Amor, que o prelúdio seja a Faculdade de Direito da UFBA, com a mudança de currículo incluindo mais disciplinas de artes, para despertar nas futuras gerações de juristas um novo olhar: o mundo, indivíduo, e o coletivo.

Um direito que busca libertar as formas de vida, não apenas apaziguar as lides. Por uma sociedade onde o crime não é um problema de direito, e sim educacional, uma revolução na educação humanizando os indivíduos. A revolução do amor anarquista o amor sem forma, a expansão do ego para toda a sociedade e humanidade o libertar-se pelo outro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ADDOR, Carlos Augusto. **Um Homem vale um homem memória, história e anarquismo obra de Edgar Rodrigues**. Tese (Doutorado em História). Niterói: 2012 .

ALMEIDA, Rosimeire Aparecida; MENDES, Eduardo Roberto. **Algumas considerações sobre o geógrafo anarquista Piotr Kropotkin e a comunidade rural Yuba em Mirandópolis (SP)**, 13 folhas. Revista Nera, nº11 2007.

ALVES, Pedro Munís. **O elogio da anarquia em “O que é a propriedade?” de Proudhon**: apontamentos para a discussão conceitual do anarquismo. Artigo. Revista Urutágua – acadêmica multidisciplinar - DCS/UEM. Nº27, 2012.

AVELINO, Gilvanildo Oliveira. **Libertária Organização Resistência Libertária**. 411 folhas. Organização Resistência (Doutorado em Ciência Política) São Paulo: 2008.

BAKUNIN, **Conceito de liberdade** , trad. Jorge Dessa. Coleção Subscrita. Edições Rés limitada, Porto – 1860.

BAKUNIN. **O socialismo libertário**. Global editora, 1979, São Paulo.

BOAS, Josnei Di Carlo Vilas, e SILVÉRIO, Renata Costa. **A cultura punk e o mundo do trabalho**: possíveis interfaces entre o *punk rock* e o novo sindicalismo. Artigo. 2015.

BOSCATO, Luiz Alberto de Lima. **Vivendo a sociedade alternativa**: Raul Seixas no Panorama da Conntracultura Jovem. Tese. (Doutorado em História) USP, 2006.

BOUTHOU, Gaston; MOSCA, Caetano. **História das Doutrinas Políticas: desde a antiguidade**. Trad. Marco Aurélio de Moura Matos. 6ª ed. , Rio de Janeiro: Guanabara, 1987, p.242.

CHÂTELET, François; DUHAMEL, Olivier; PISIER-KOUCHNER Eveline. **História das idéias políticas**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 2ª edição. Rio De Janeiro: 2009.

COLOMBO, Eduardo. **Anarquia e anarquismo**. Artigo. Revista Verve, 6, 14 folhas. 2004.

COLSON, Daniel. A filiação de Proudhon. **verve. revista semestral autogestionária do Nu-Sol.**, n. 9, 2006.pág.25.

_____ **O Anarquismo hoje**. Revista De Ciências Sociais. 2012. Disponível em:..... Acesso em: 16 de julho de 2017. ISSN 0104-8015.

CORNÉLIUS, Gabriel Almeida. **O Bakuninismo um estudo sobre o coletivismo**. Monografia (Graduação em História) Goiânia:2008.

COSTA, Caio Túlio. **O que é anarquismo**. São Paulo: brasiliense, 1996, 15ª edição.

CUBERO, Jaime. **Jaime Cubero E O Movimento Anarquista No Brasil**. Utopia: José M. De Carvalho Ferreira. BPI – Biblioteca Pública Independente. MAL-BH – Movimento Anarquista Libertário. Disponível em: Acesso em: 24 de julho de 2017.

DIEZ, Xavier. **El anarquismo individualista en España (1923-1938)**, Virus Editorial. 2007.

ERRICO MALATESTA: Cadernos anarquistas. Coleção Teoria Anarquista. Organização Resistência Libertária, **Fortaleza**: 2010.

ESSINGER, Silvio. **Punk, a anarquia planetária e a cena brasileira**. São Paulo: Editora 34, 1999.

GALLO, Ivone Cecília D'Ávilla. **Punk: cultura e arte**. Artigo (Doutorado em História Social), Unicamp, Belo Horizonte: 2008. Vol.24. nº40. (Varia História).

KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução de Paulo Quintela. São Paulo, Abril Cultural, 1980.

KROPOTKIN, Piotr. **Anarquismo**. Biblioteca pública independente. 1910. Disponível em: <<https://colectivolibertarioevora.files.wordpress.com/2013/11/kropotkin-p-anarquismo-enciclop3a9dia-britc3a2nica.pdf>>. Acesso em: 13 de julho de 2017.

_____, 1842,1921. **Ajuda mútua: um fator de evolução** / Piotr Kropotkin ; tradução Waldyr Azevedo Jr. — São Sebastião : A Senhora Editora, 2009.

HART, John Mason. **El Anarquismo Y La Clase Obrera Mexicana**. 1860 a 1931. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/guest8dcd3f/el-anarquismo-y-la-clase-obrera-mexicana-1860-a-1931-john-m-hart>>. Acesso em: 15 de julho de 2017.

JORGE, C.S.K. **As críticas sociais na obra de Raul Seixas**. Parte 2) corpo e música na cidade. Algazarra (São Paulo, Online), n. 4, p. 78-96, dez. 2016.

MATHEUS, J. G. F. **O Conceito de Liberdade em Mikahail Bakunin**. Revista Espaço Livre, Vol. 6. p.16-24.

MILANI, Marco Antonio. **Dinâmicas idológicas no movimento punk**. Artigo. (Graduação em história) UNESP. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/marcoantonio.pdf>>. Acesso em: 28 de julho de 2017.

MOREIRA, Gastão. **Botinada, a origem do punk no Brasil**. São Paulo: ST2 Music, 2006.

MOREIRA, Emília; RÊGO, Eduardo Ernesto. **Cooperativismo: uma breve discussão teórico-conceitual perpassando pelo socialismo utópico, marxista e anarquista**. Artigo.Okara: Geografia em debate. Vol.7. nº 1. p.63-80. 2013. Disponível em: <<http://www.okara.ufpb.br>> Acesso em: 25 de agosto de 2017.

MUELLER, Helena Isabel. **Ouvidos moucos: Anarquismo e Movimento Anarquista.** Artigo. (História Social), 14 folhas, nº 22 e 23, segundo semestre, 2012.

NEWMAN, Saul. **O anarquismo e a política de ressentimento.** Edições versus capitalismus.

NETTLAU, Max. **História da Anarquia:** das origens ao anarco-comunismo. Tradução: Plínio Augusto Coêlho. Org: Frank Mintz, São Paulo: Hedra, 2008.

PROUDHON, Pierre – Joseph. **O que é a propriedade?** trad. Marília Caeiro, Lisboa:1975, 2ª edição.

_____ **Do Princípio Federativo.** São Paulo: Nu-Sol; Imaginário, 2001.

RICHTER, HANS. **Dadá 1996-1966:** documento do movimento Dadá internacional. Trad. Betty M. Kunz, Porto Alegre, 1984.

_____ **Dadá arte e antiarte.** Trad. Marion Fleischer, Martins Fontes, São Paulo, 1993.

ROSSETI, Regina; JUNIOR, David Santoro. **As origens da música punk e o surgimento de um novo estilo.** Revista Sonora, nº 9, v. 5, 2014.

RUGAI, Ricardo Ramos. **Um partido anarquista: o anarquismo uruguaio e a trajetória da FAU.** São Paulo: Ascaso, 2012, 313 p.

SAMIS, Alexandre. **Sindicalismo e Anarquismo no Brasil.** 2004. Artigo. Disponível em: <https://www.cabn.libertar.org/wpcontent/uploads/2012/02/Alexandre_Samis_-_Sindicalismo_e_Anarquismo_no_Brasil.pdf> acesso em: 18 de julho de 2017.

SANTOS, Kauan dos. **Ação Militância Anarquista nas Manifestações Operárias de 1917**. 2015. 21 folhas. Artigo (graduação em história), Universidade Federal de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://ithanarquista.files.wordpress.com/2013/03/santos_kauan_acao_e_militancia_anarquista.pdf>. Acesso em: 21 de julho de 2017.

STANGOS, Nikos. **Conceitos da Arte Moderna**. Trad. Álvaro Cabral. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1997.

STIRNER, Max. **O único e sua propriedade**. Trad. João Barreto. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

TOLEDO, Edilene. **Um anarquismo extraordinário: a luta dos libertários no Uruguai dos anos de 1950 à Ditadura Militar e suas raízes históricas**. Artigo. Revista Mundos do Trabalho, Vol.5, nº 10, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5007/1984-9222.2013v5n10p255>>. Acesso em: 16 de agosto de 2017. p.255-259.

TOLSTOI, Leon. **O Reino de Deus Está em Nós**. Trad. de Ceuna Portocarrero. 2ª edição, editora rosa dos tempos, 1894.

VIANA, Rafael. **Anarquismo: Uma Breve Genealogia Histórica**. CELIP(Círculo de Estudos Libertários Ideal Peres). Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/311942427/VIANA-Rafael-Anarquismo-Uma-Breve-Genealogia-Historia>>. Acesso em: 12 de julho de 2017.

WOODCOCK, George. **Histórias das ideias e movimentos anarquistas –v.1: A ideia**. Porto Alegre: L&PM, 2007pág.8.